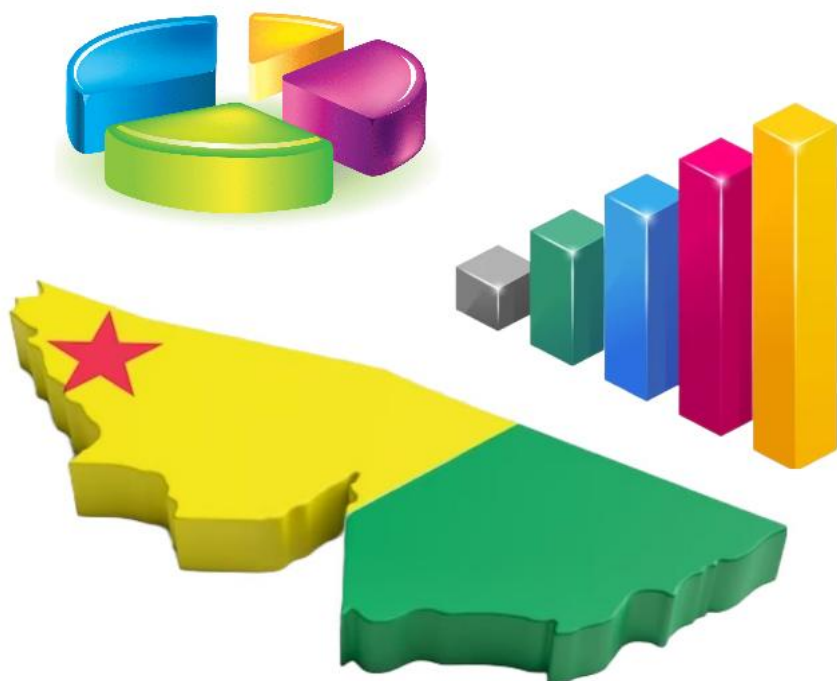


VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER



RELATÓRIO MENSAL

SINTÉTICO



**Maio
2025**



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



ESTADO DO ACRE

Governador do Estado do Acre

Gladson de Lima Cameli

Vice-Governadora do Estado do Acre

Mailza Assis da Silva

Delegado-Geral da Polícia Civil

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Cleylton Videira dos Santos

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Thiago Fernandes Duarte

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

Ricardo Castelo Casas

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL

Fabrizio Leonard Sobreira

Diretor do Técnico-Policial – DTP

Alex de Souza Cavalcante

Diretor do Departamento de Inteligência – DI

Nilton César Boscaro

Diretor do Departamento de Polícia da Capital e Interior

Robertth José de Sousa Alencar

Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica – DPTC

Mário Sandro Martins de Souza

Coordenadora do Programa “Bem-Me-Quer”

Juliana De Angelis Carvalho Drachenberg

Municípios do estado do Acre com unidades da Polícia Civil

Acrelândia	Epitaciolândia	Plácido de Castro	Sena Madureira
Assis Brasil	Feijó	Porto Acre	Senador Guiomard
Bujari	Jordão	Porto Walter	Tarauacá
Brasiléia	Mâncio Lima	Rio Branco	Xapuri
Capixaba	Manoel Urbano	Rodrigues Alves	
Cruzeiro do Sul	Marechal Thaumaturgo	Santa Rosa do Purus	

ACRE. Polícia Civil do Estado do Acre. **Relatório mensal sintético de violência doméstica e familiar contra a mulher – maio/2025.** Rio Branco/AC: Departamento de Inteligência, Coordenação de Estatística e Análise de Dados, 2025.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1 FEMINICÍDIO.....	4
2 TENTATIVA DE FEMINICÍDIO	6
3 LESÃO CORPORAL.....	12
4 VIAS DE FATO.....	17
5 DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA	22
6 AMEAÇA.....	27
7 PERSEGUIÇÃO (STALKING).....	32
8 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	37
9 ESTUPRO	42



APRESENTAÇÃO

De ordem do Diretor do Departamento de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Acre, Dr. Nilton César Boscaro, será demonstrado adiante relatório de violência doméstica e familiar contra a mulher. As informações presentes neste relatório foram elaboradas pela Coordenação de Estatística e Análises de Dados, vinculada ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil (DIPC), da Polícia Civil do Estado do Acre (PCAC).

A análise apresentada neste relatório baseia-se na extração de registros de boletins de ocorrência (BOs) relacionadas à **violência doméstica e familiar contra a mulher** provenientes do sistema integrado ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas SINESP-PPe, complementados pelo uso de dados coletados localmente, organizados nas planilhas de MVI (Mortes Violentas Intencionais). Para garantir a qualidade e a confiabilidade das informações utilizadas, foi realizado um tratamento de dados primários provenientes do SINESP-PPe a fim de eliminar inconsistências.

As extrações consideram apenas os boletins de ocorrência registrados e finalizados na plataforma, descartando-se os boletins em rascunho, assim como são considerados apenas os envolvidos participação **vítima**. Desta forma, o relatório traz elementos de apoio ao texto (gráficos e ilustrações).

Com relação aos crimes, foram considerados apenas os boletins de ocorrência relativos aos delitos de feminicídio, tentativa de feminicídio, lesão corporal, vias de fato, descumprimento de medidas protetivas de urgência, ameaça, perseguição (*stalking*), violência psicológica e estupro.

Importante ressaltar que as informações podem sofrer alterações no quantitativo devido a registros de ocorrências posteriores dos fatos ocorridos no período pesquisado.



1 FEMINICÍDIO

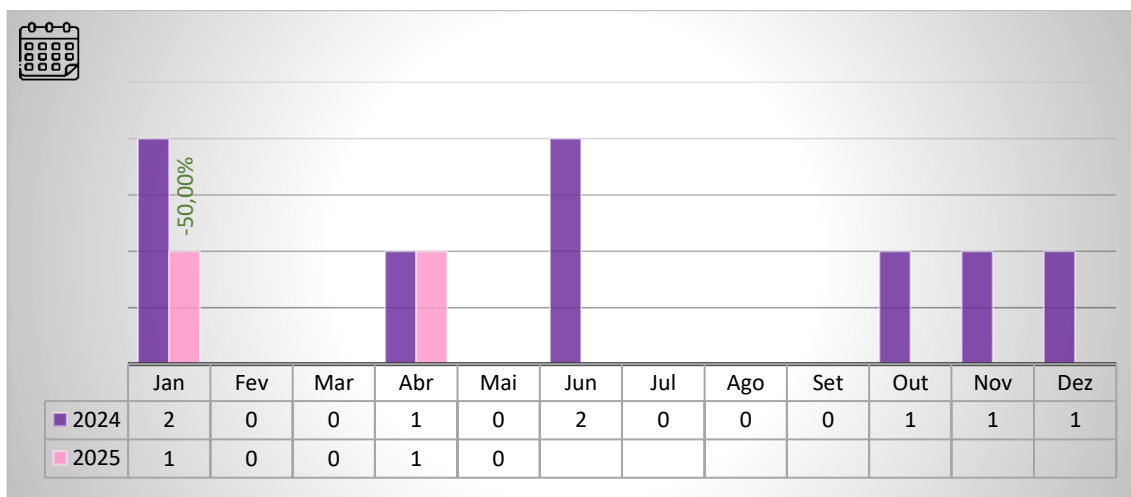
1.1 Evolução anual do número de feminicídios – 2015 a 2025 (dados parciais de 2025)



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre, Secretaria de Estado de Planejamento do Acre, DATASUS e IBGE.
Obs.: as taxas referentes ao ano de 2025 foram calculadas com base na estimativa populacional de 2024, conforme dados do IBGE, uma vez que os dados oficiais para 2025 ainda não foram disponibilizados.

O gráfico 1.1 apresenta o histórico do número de vítimas de feminicídio no estado do Acre ao longo do período de 2015 a 2025 (dados parciais até mai/2025).

1.2 Comparativo mensal do número de feminicídios – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

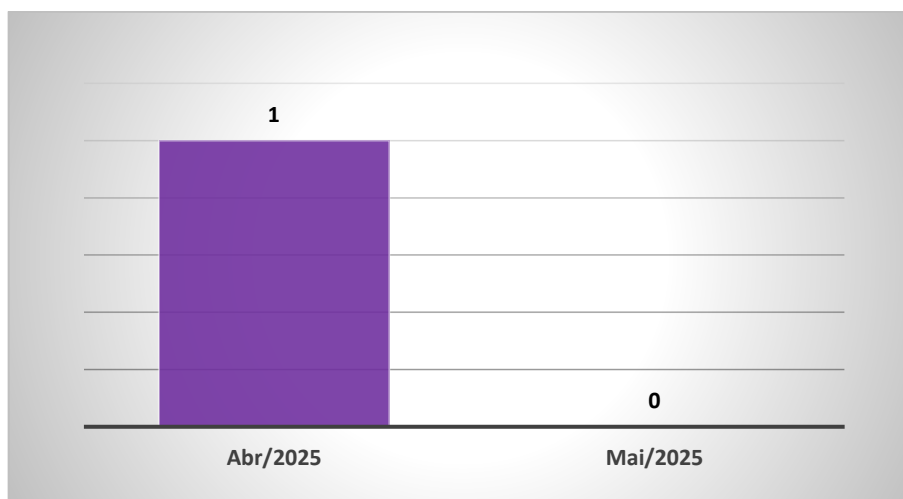
O gráfico 1.2 apresenta o comparativo mensal do número de feminicídios ocorridos no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



1.3 Comparativo do número de feminicídios entre o mês anterior e o mês atual



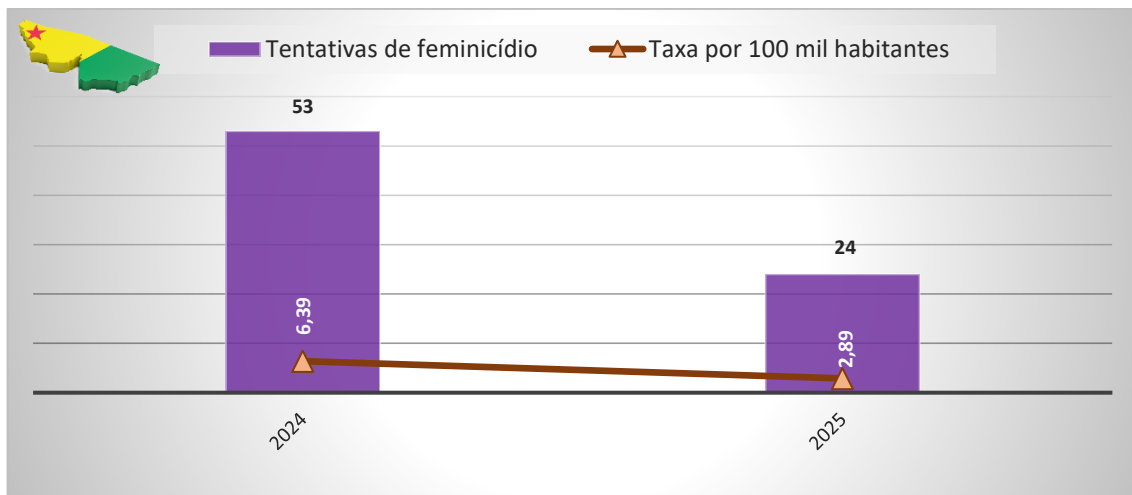
Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 1.3 apresenta o comparativo do número de feminicídios praticados no estado do Acre no mês anterior e no mês atual. É importante destacar que **não houve feminicídio em maio de 2025.**



2 TENTATIVA DE FEMINICÍDIO

2.1 Evolução anual do número de tentativas de feminicídio – 2024 a 2025 (dados parciais de 2025)

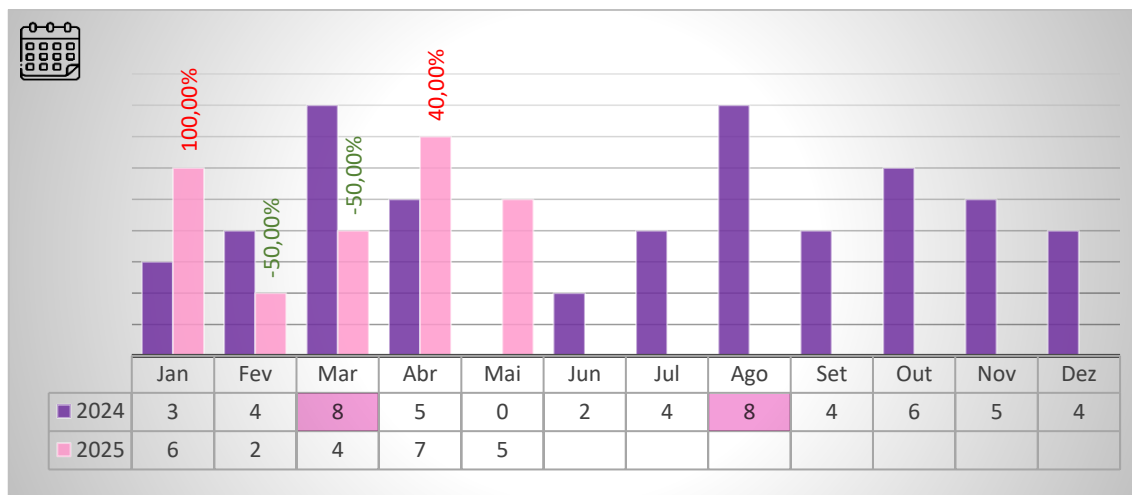


Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre, Secretaria de Estado de Planejamento do Acre, DATASUS e IBGE.

Obs.: as taxas referentes ao ano de 2025 foram calculadas com base na estimativa populacional de 2024, conforme dados do IBGE, uma vez que os dados oficiais para 2025 ainda não foram disponibilizados.

O gráfico 2.1 apresenta a evolução histórica do número de vítimas de tentativa de feminicídio no estado do Acre ao longo do período de 2024 a 2025 (dados parciais até mai/2025).

2.2 Comparativo mensal do número de tentativas de feminicídio – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 2.2 apresenta o comparativo mensal do número de tentativas de feminicídio ocorridas no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.

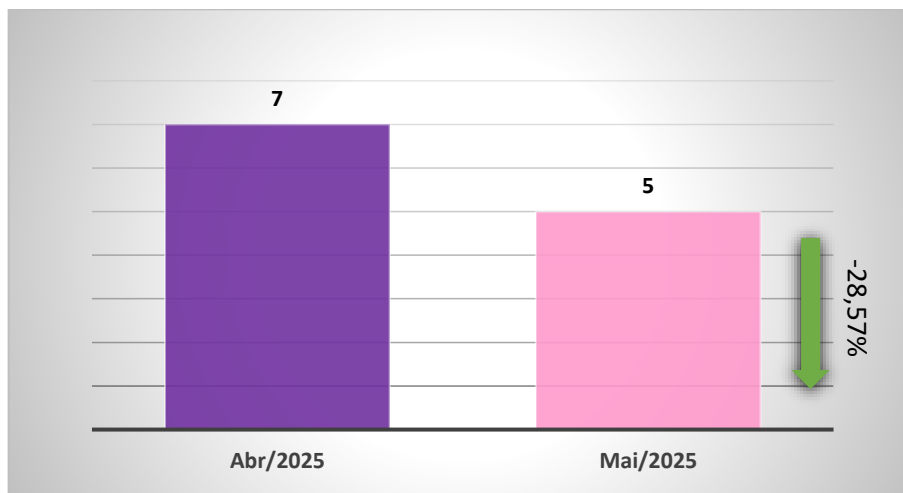


ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



Observa-se um índice maior nas tentativas de feminicídio em meses como março, que conta com o Dia Internacional da Mulher (8 de março), e agosto, marcado pela campanha do Agosto Lilás — que promove a conscientização e combate à violência contra a mulher.

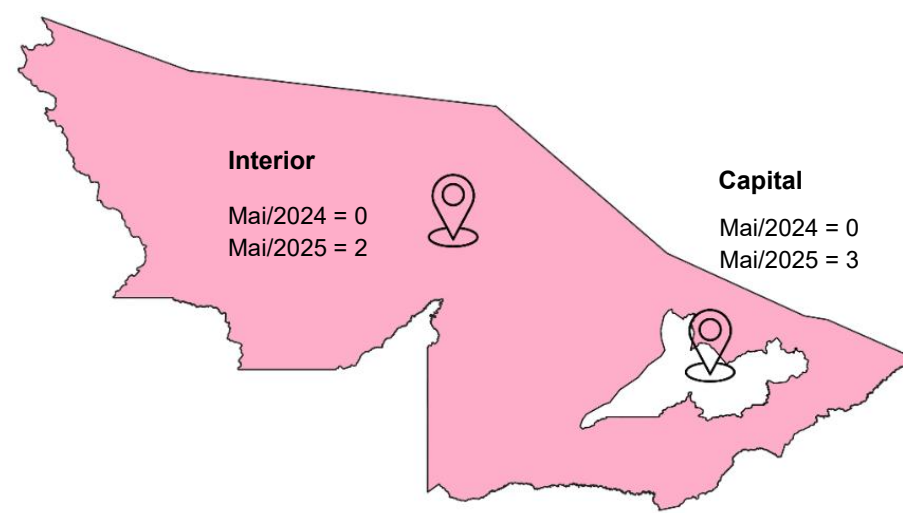
2.3 Comparativo do número de tentativas de feminicídios entre o mês anterior e o mês atual



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 2.3 apresenta o comparativo do número de tentativas de feminicídio praticadas no estado do Acre no mês anterior e no mês atual.

2.4 Quantitativo de tentativas de feminicídio por capital e interior – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

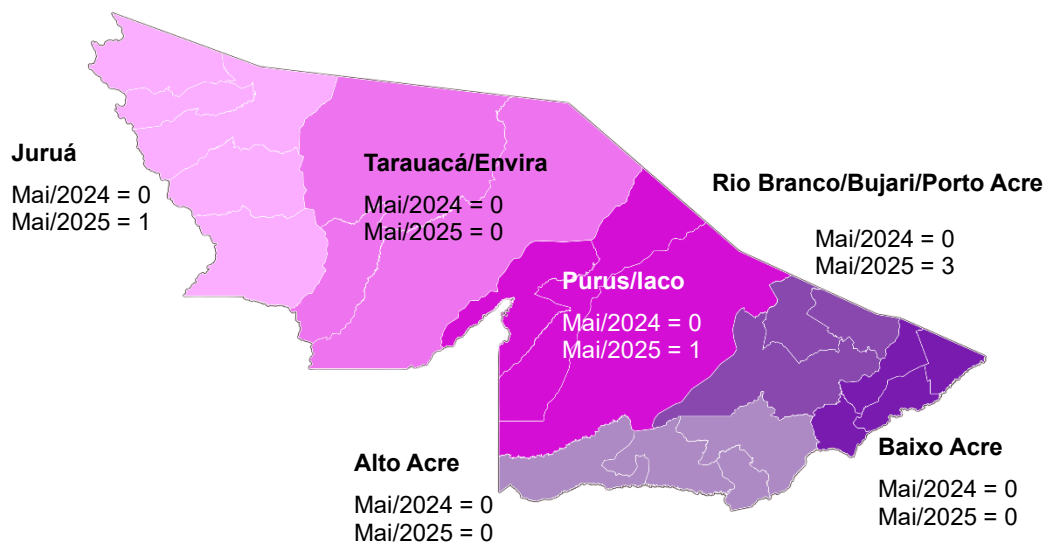
A ilustração 2.4 exhibe a distribuição geográfica conforme capital e interior dos crimes de tentativa de feminicídio ocorridos em mai/2024 e mai/2025.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



**2.5 Quantitativo de tentativas de feminicídio por regional de atuação da Polícia Civil
Mai/2024 e mai/2025**



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

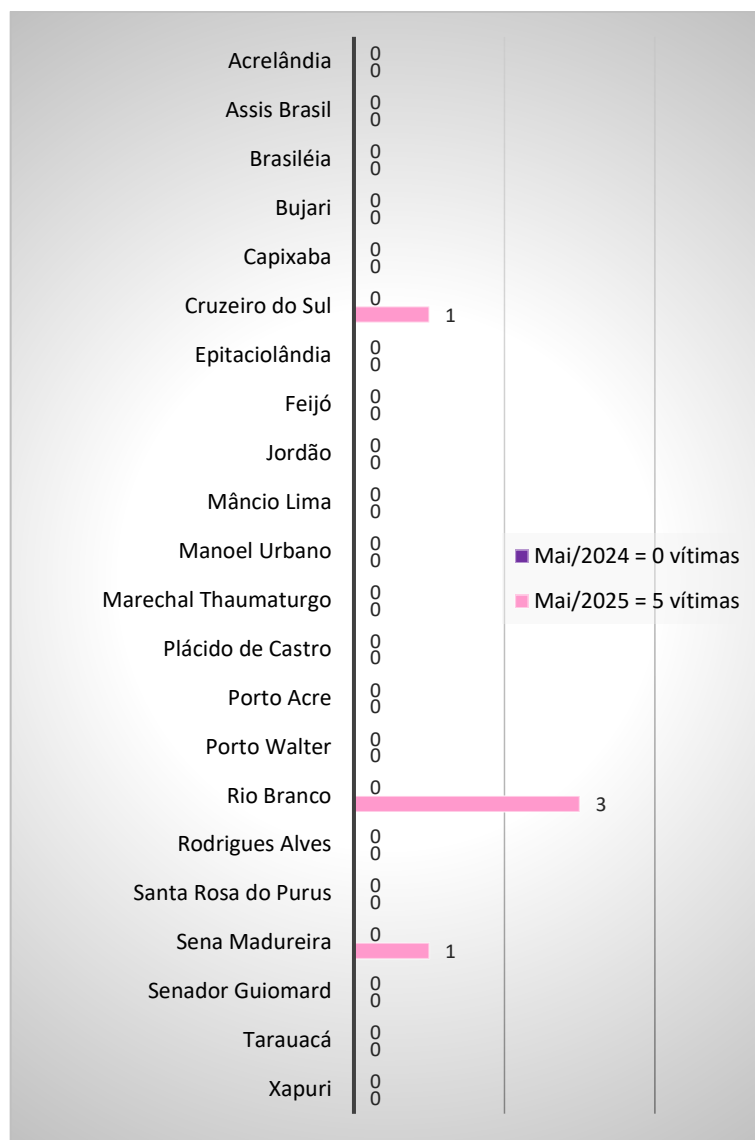
A ilustração 2.5 exibe o número de tentativas de feminicídio ocorridas em mai/2024 e mai/2025 de acordo com a distribuição geográfica por regionais de atuação da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



2.6 Comparativo de tentativas de feminicídio por município – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

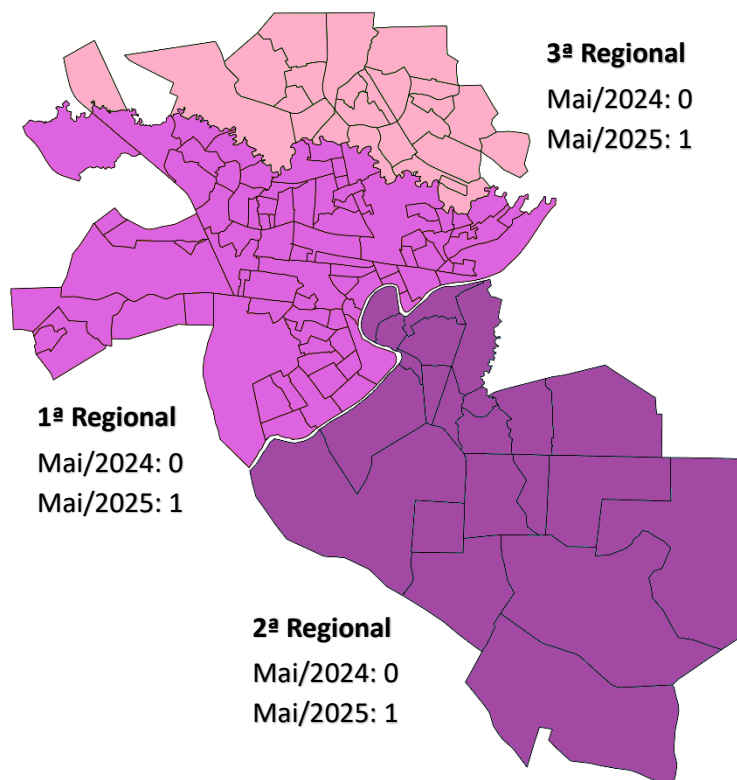
O gráfico 2.6 apresenta a distribuição do número de tentativas de feminicídio por município do estado do Acre, exibindo as localidades com incidência em mai/2024 e mai/2025.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



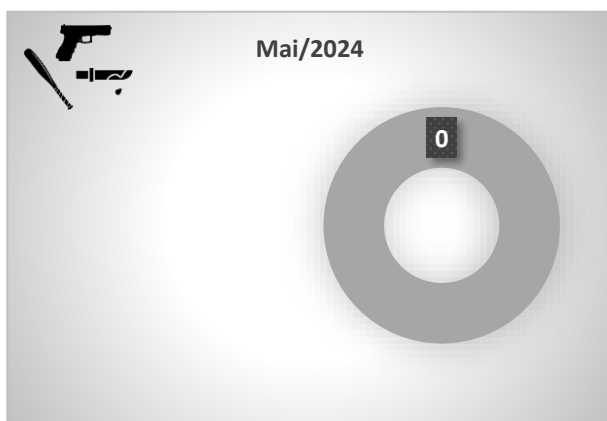
2.7 Quantitativo de tentativas de feminicídio por regional da capital – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

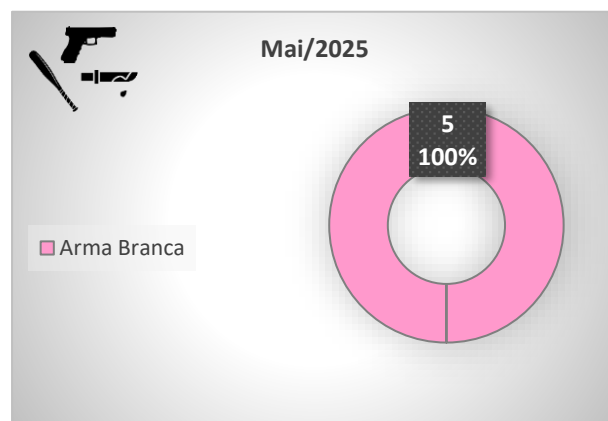
A ilustração 2.7 exhibe o número de tentativas de feminicídio conforme a distribuição geográfica por regionais da capital do estado, Rio Branco, em mai/2024 e mai/2025.

2.8 Armas utilizadas para a prática de tentativas de feminicídio – mai/2024



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

2.9 Armas utilizadas para a prática de tentativas de feminicídio – mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

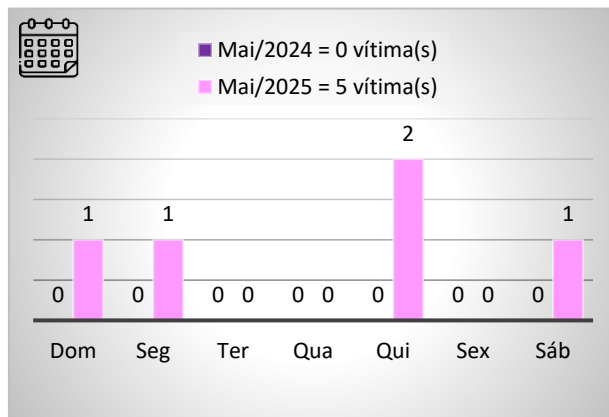
Os gráficos 2.8 e 2.9 apresentam, respectivamente, os valores absolutos e percentuais dos tipos e quantidades de armas utilizadas para a prática de crimes de tentativa de feminicídio nos meses de mai/2024 e mai/2025.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA

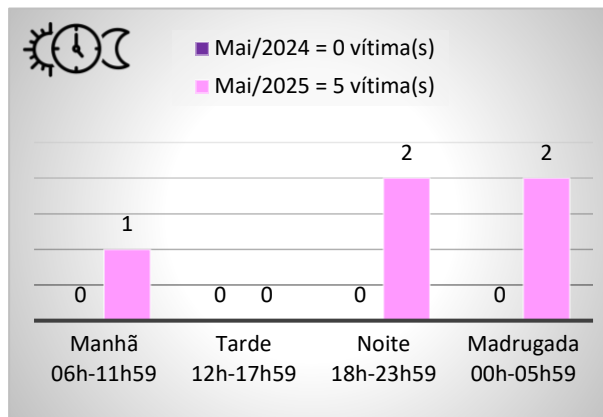


2.10 Dias da semana das ocorrências de tentativas de feminicídio – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

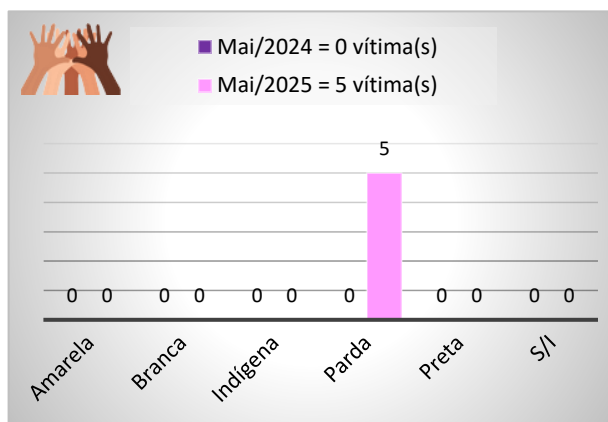
2.11 Períodos do dia das ocorrências de tentativas de feminicídio – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

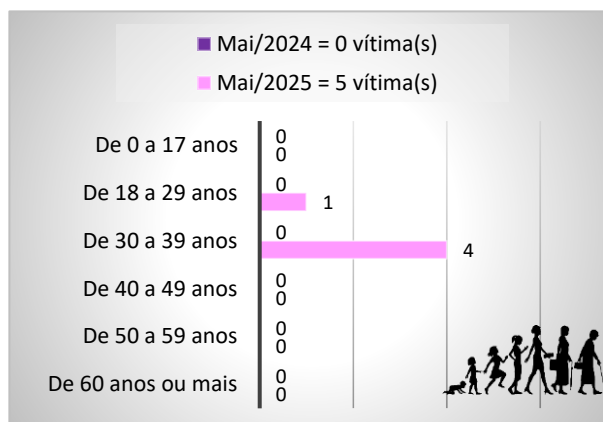
Os gráficos 2.10 e 2.11 apresentam, respectivamente, os dias da semana e os períodos do dia das ocorrências de tentativas de feminicídio no estado do Acre nos meses destacados.

2.12 Identificação étnico-racial das vítimas de tentativa de feminicídio – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

2.13 Faixa etária das vítimas de tentativa de feminicídio – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

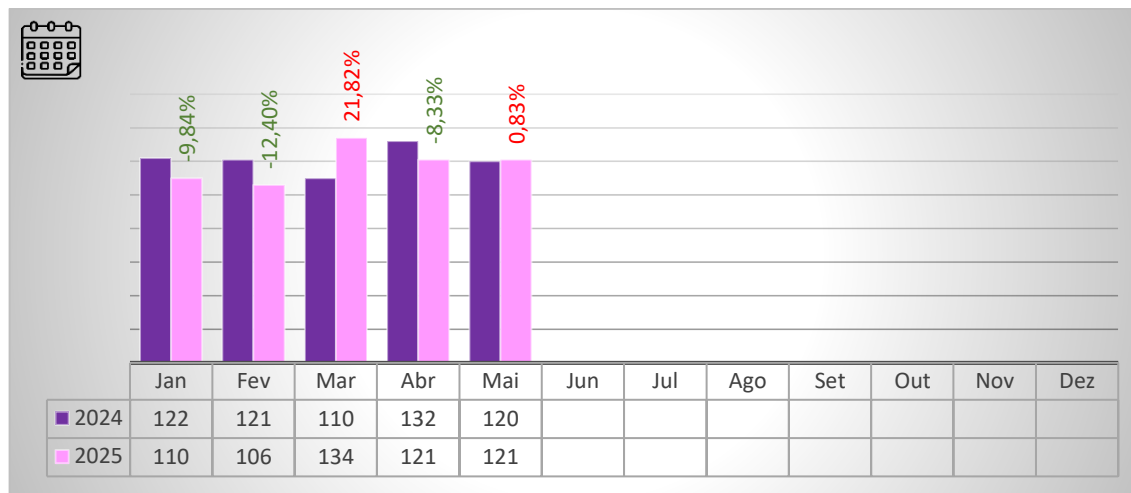
O gráfico 2.12 exibe informações de tentativas de feminicídio de acordo com a identificação étnico-racial das vítimas nos meses de mai/2024 e mai/2025.

O gráfico 2.13 apresenta informações de tentativas de feminicídio segundo a faixa etária das vítimas nos meses de mai/2024 e mai/2025.



3 LESÃO CORPORAL

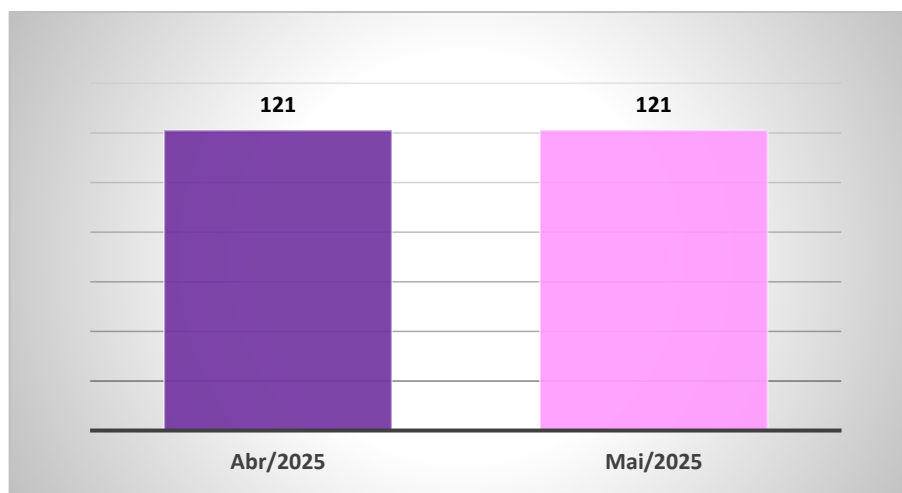
3.1 Comparativo mensal do número de BOs de lesão corporal – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 3.1 apresenta o comparativo mensal do número de boletins de ocorrência (BOs) de lesão corporal praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.

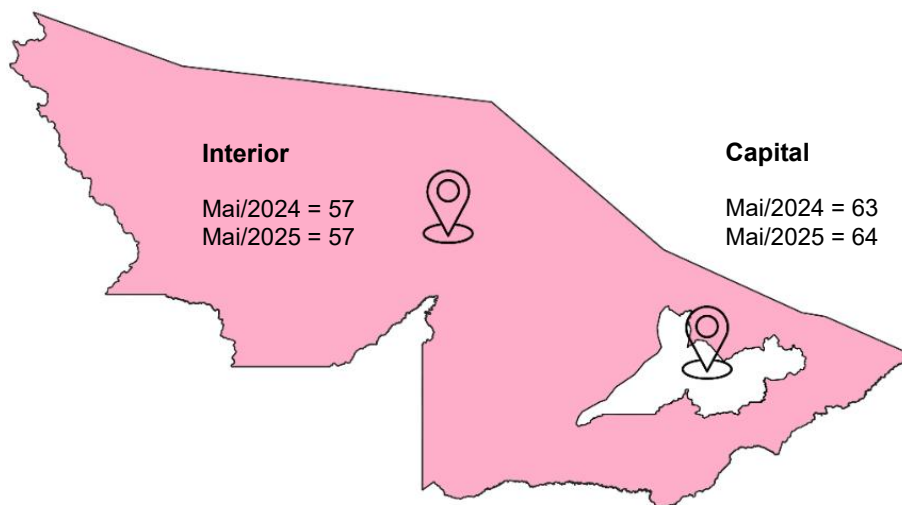
3.2 Comparativo do número de BOs de lesão corporal entre o mês anterior e o mês atual



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 3.2 apresenta o comparativo do número de BOs de lesão corporal praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no mês anterior e no mês atual.

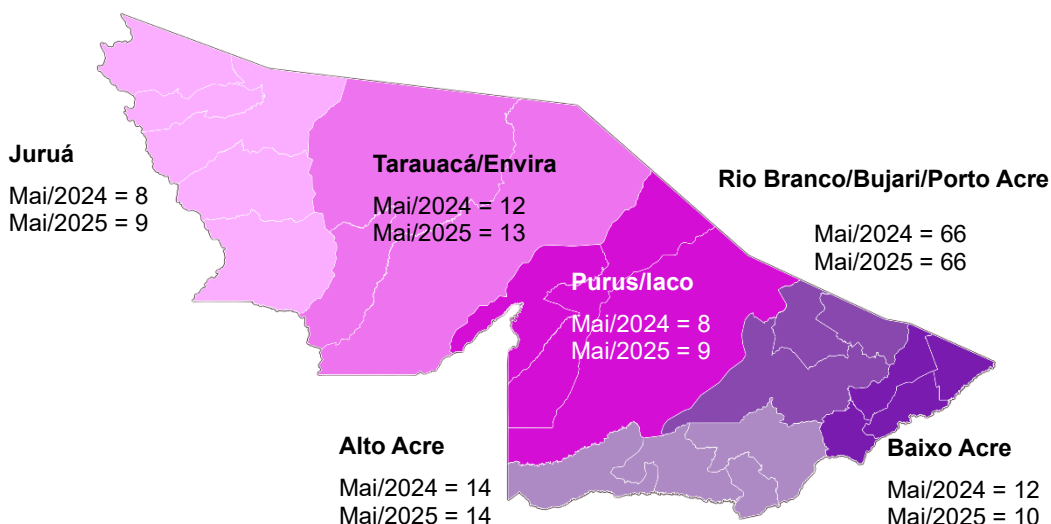
3.3 Quantitativo de BOs de lesão corporal da capital e interior – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

A ilustração 3.3 exibe a distribuição geográfica, entre capital e interior, do número de BOs de lesão corporal cometida contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, registrados no estado do Acre em maio de 2024 e maio de 2025.

3.4 Quantitativo de BOs de lesão corporal por regional de atuação da Polícia Civil – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

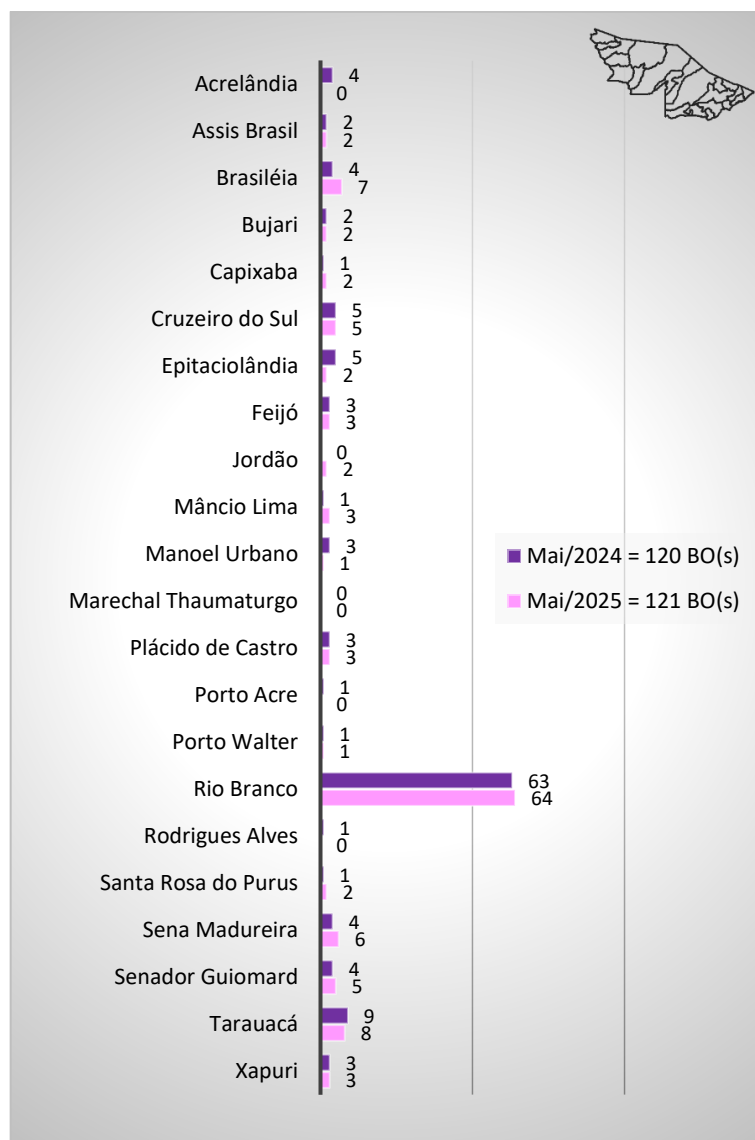
A ilustração 3.4 exibe o número de BOs de lesão corporal praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme as regionais de atuação da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



3.5 Comparativo do número de BOs de lesão corporal por município – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

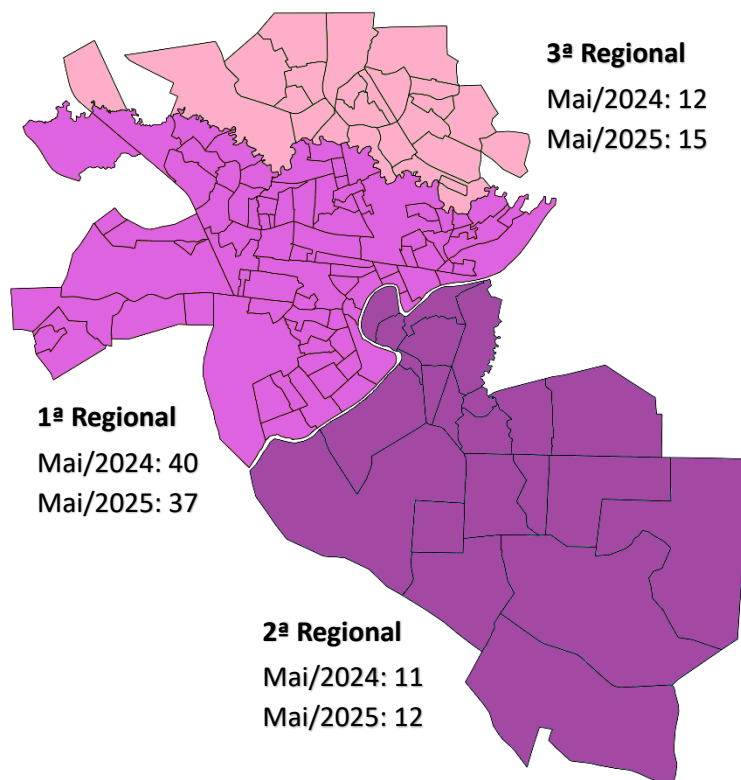
O gráfico 3.5 apresenta a distribuição do número de BOs de lesão corporal praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme os municípios do estado do Acre.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



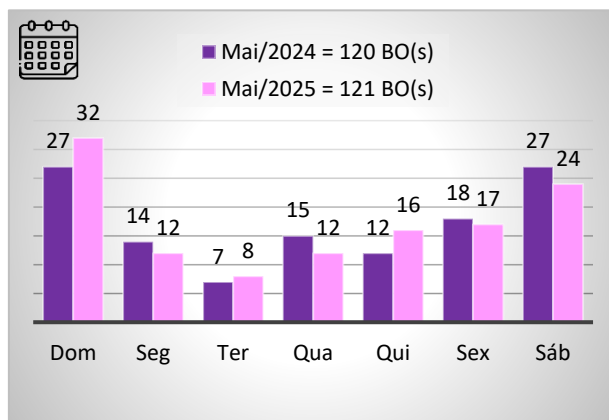
3.6 Quantitativo de BOs de lesão corporal por regional da capital – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

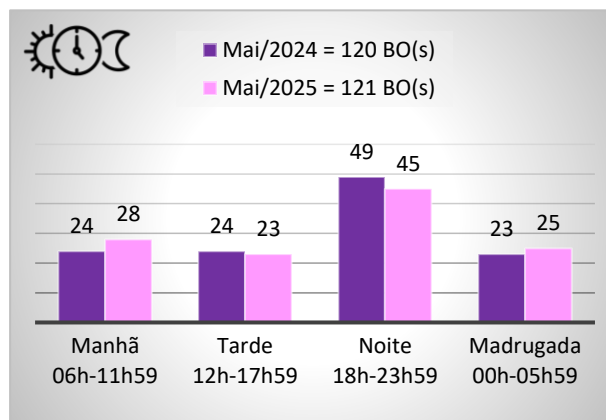
A ilustração 3.6 exibe o número de BOs de lesão corporal praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar conforme a distribuição geográfica por regionais da capital do estado, Rio Branco, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

3.7 Dias da semana das ocorrências de lesão corporal – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

3.8 Períodos do dia das ocorrências de lesão corporal – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

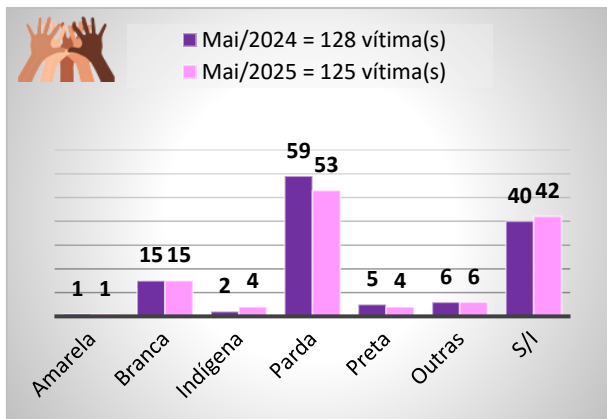


ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



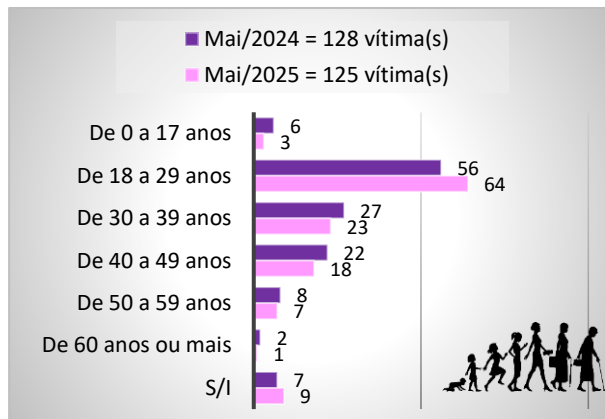
Os gráficos 3.7 e 3.8 apresentam, respectivamente, os dias da semana e os períodos do dia das ocorrências de crimes de lesão corporal praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, conforme os meses destacados.

3.9 Identificação étnico-racial das vítimas de lesão corporal – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

3.10 Faixa etária das vítimas de lesão corporal – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 3.9 apresenta a quantidade de vítimas de lesão corporal praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar de acordo com a identificação étnico-racial das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

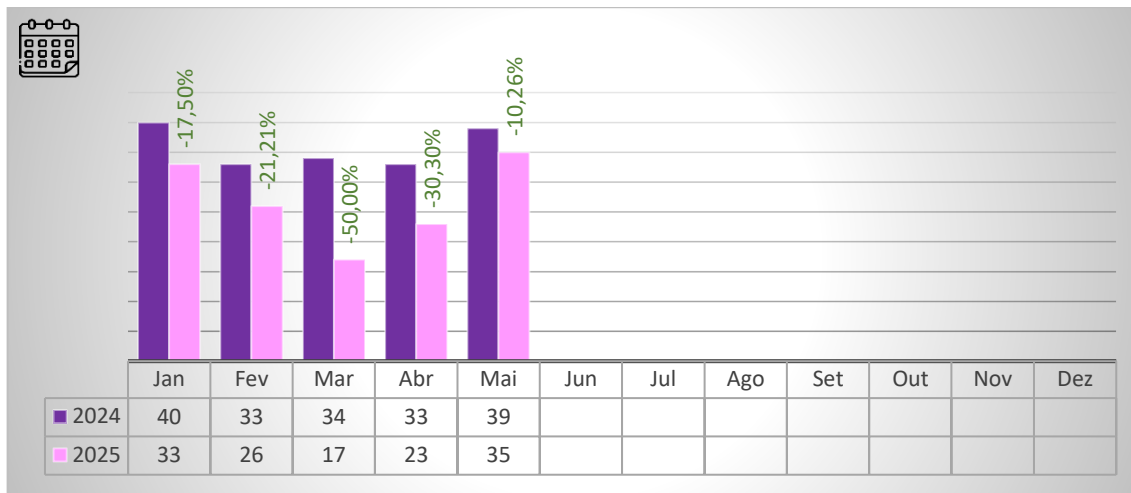
O gráfico 3.10 exibe a quantidade de vítimas de lesão corporal praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar segundo a faixa etária das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

É importante destacar que, diferentemente dos gráficos anteriores (de 3.1 a 3.8), que se baseiam em somas e contagens da variável “boletim de ocorrência” (dados do fato), os gráficos 3.9 e 3.10 utilizam como base a variável “vítima”. Portanto, considerando que é comum haver mais de uma vítima em um mesmo BO, os números apresentados nesses gráficos podem ser superiores aos observados nos gráficos anteriores.



4 VIAS DE FATO

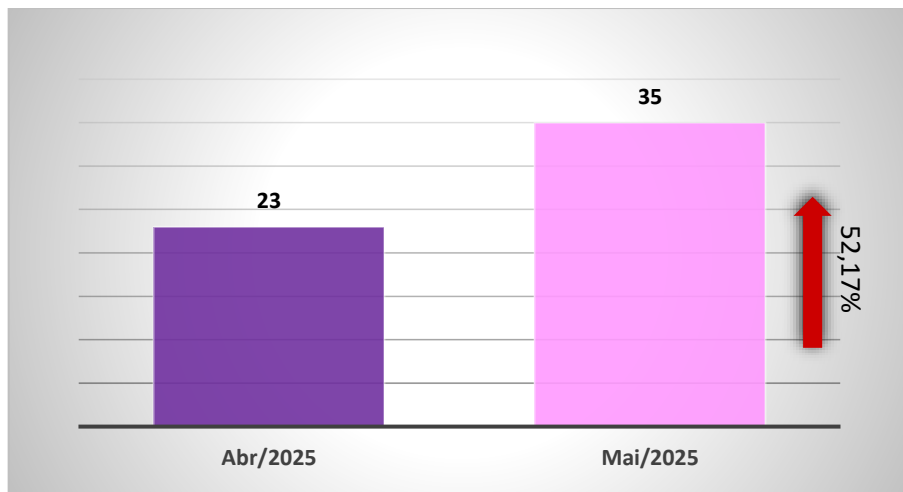
4.1 Comparativo mensal do número de BOs de vias de fato – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 4.1 apresenta o comparativo mensal do número de boletins de ocorrência (BOs) de vias de fato praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.

4.2 Comparativo do número de BOs de vias de fato entre o mês anterior e o mês atual



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

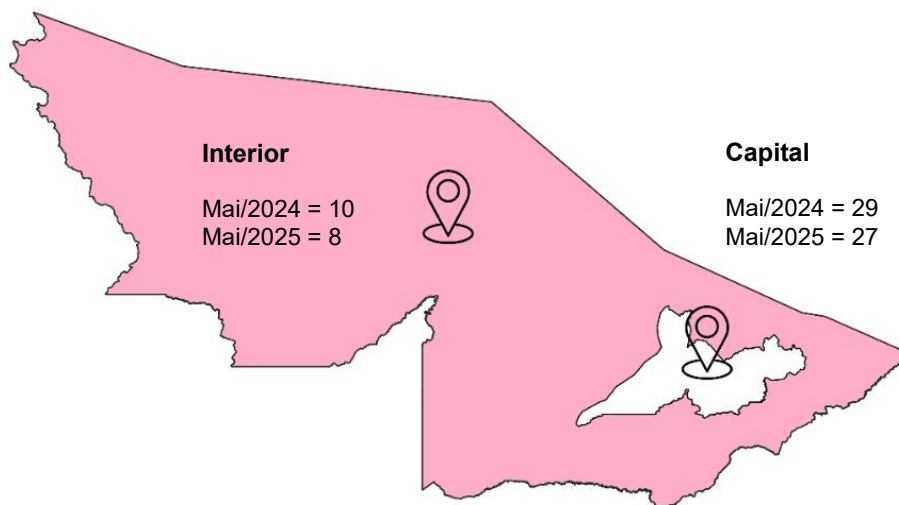
O gráfico 4.2 apresenta o comparativo do número de BOs de vias de fato praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no mês anterior e no mês atual.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



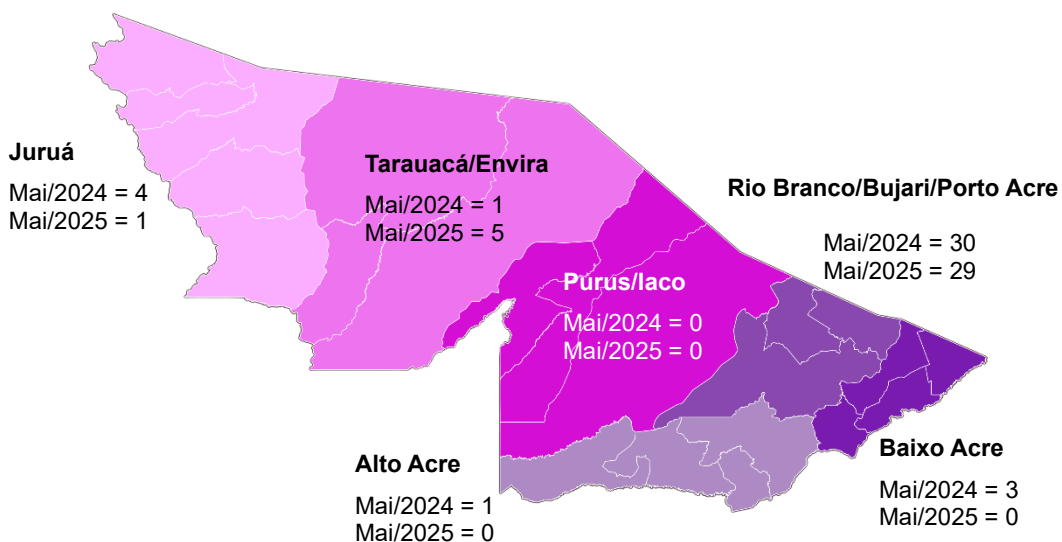
4.3 Quantitativo de BOs de vias de fato da capital e interior – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

A ilustração 4.3 exibe a distribuição geográfica, entre capital e interior, do número de BOs de vias de fato cometidas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, registrados no estado do Acre em maio de 2024 e maio de 2025.

4.4 Quantitativo de BOs de vias de fato por regional de atuação da Polícia Civil – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

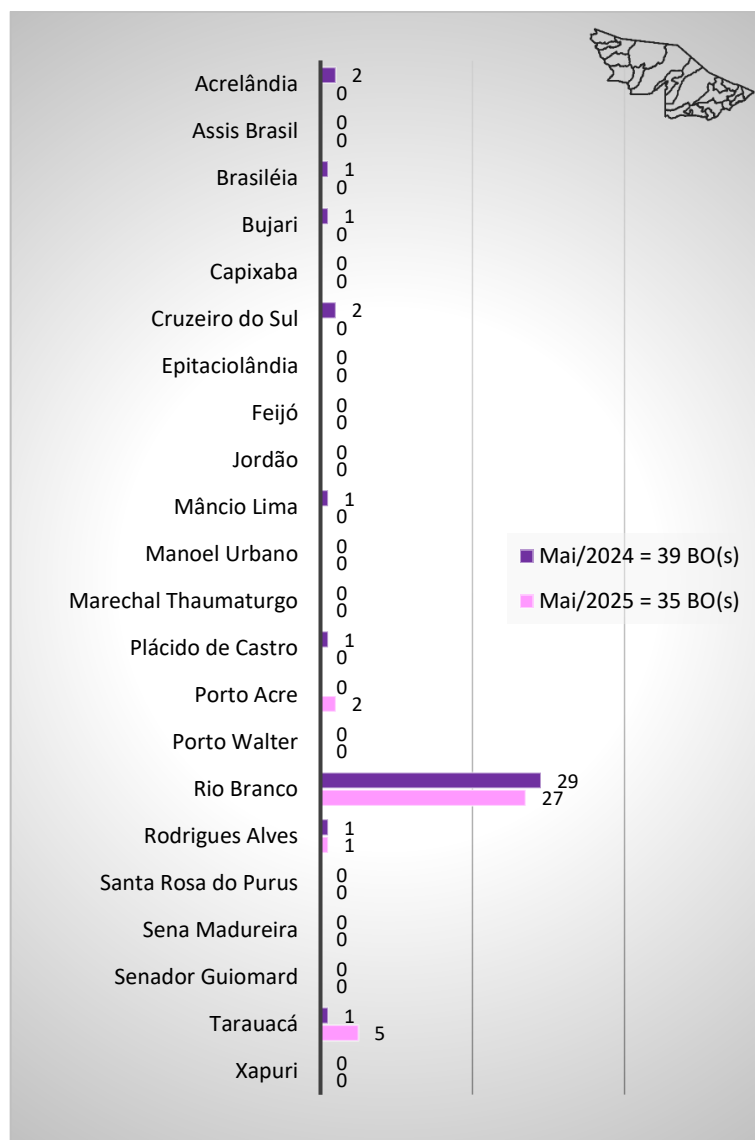
A ilustração 4.4 exibe o número de BOs de vias de fato praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme as regionais de atuação da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



4.5 Comparativo do número de BOs de vias de fato por município – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

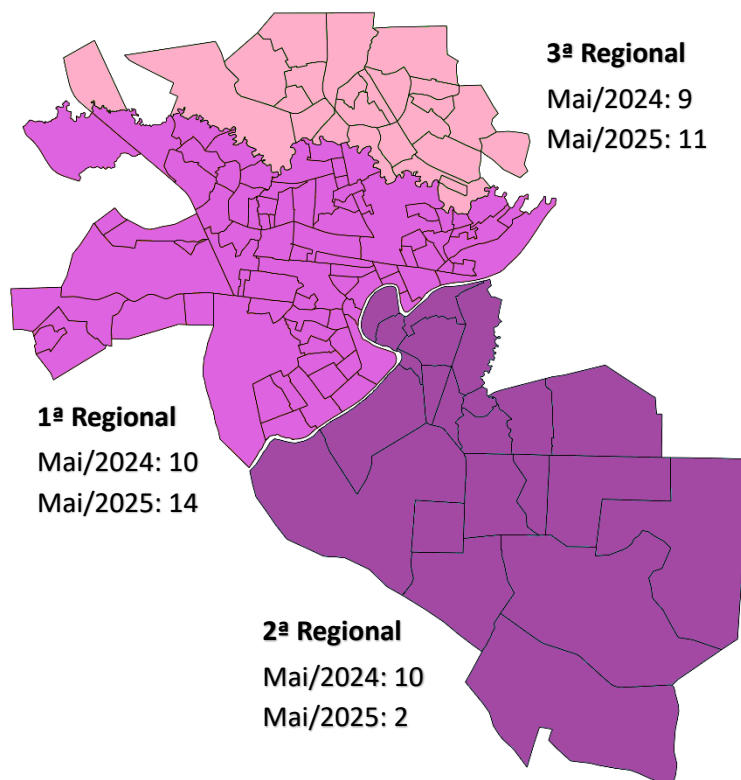
O gráfico 4.5 apresenta a distribuição do número de BOs de vias de fato praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme os municípios do estado do Acre.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



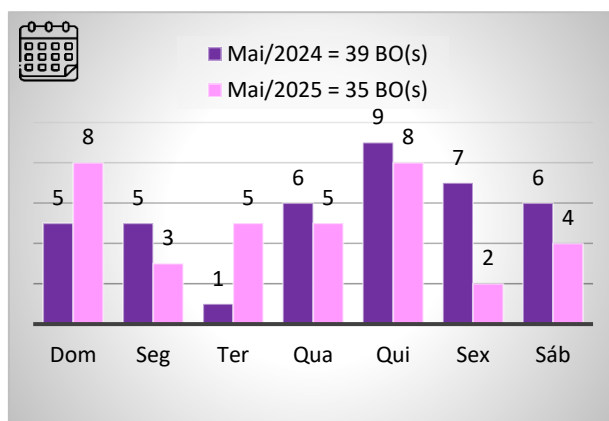
4.6 Quantitativo de BOs de vias de fato por regional da capital – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

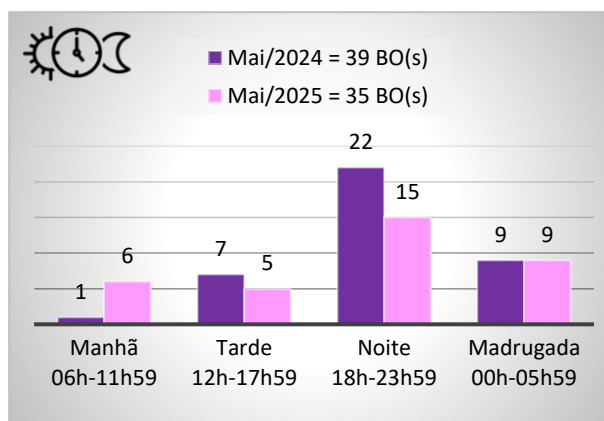
A ilustração 4.6 exibe o número de BOs de vias de fato praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar conforme a distribuição geográfica por regionais da capital do estado, Rio Branco, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

4.7 Dias da semana das ocorrências de vias de fato – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

4.8 Períodos do dia das ocorrências de vias de fato – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

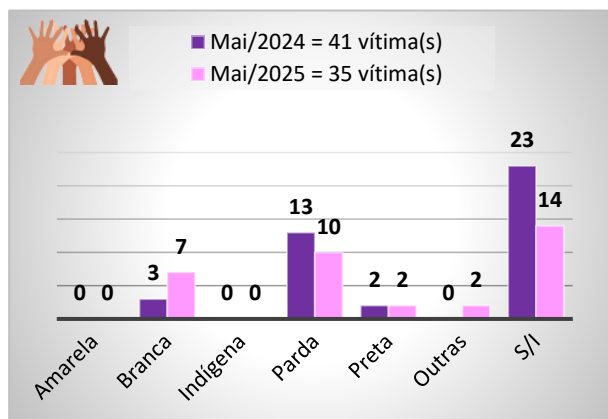
Os gráficos 4.7 e 4.8 apresentam, respectivamente, os dias da semana e os períodos do dia das ocorrências de crimes de vias de fato praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, conforme os meses destacados.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA

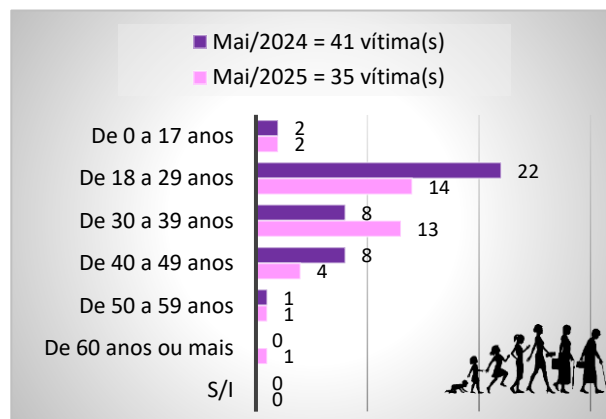


4.9 Identificação étnico-racial das vítimas de vias de fato – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

4.10 Faixa etária das vítimas de vias de fato – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 4.9 apresenta a quantidade de vítimas de vias de fato praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar de acordo com a identificação étnico-racial das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

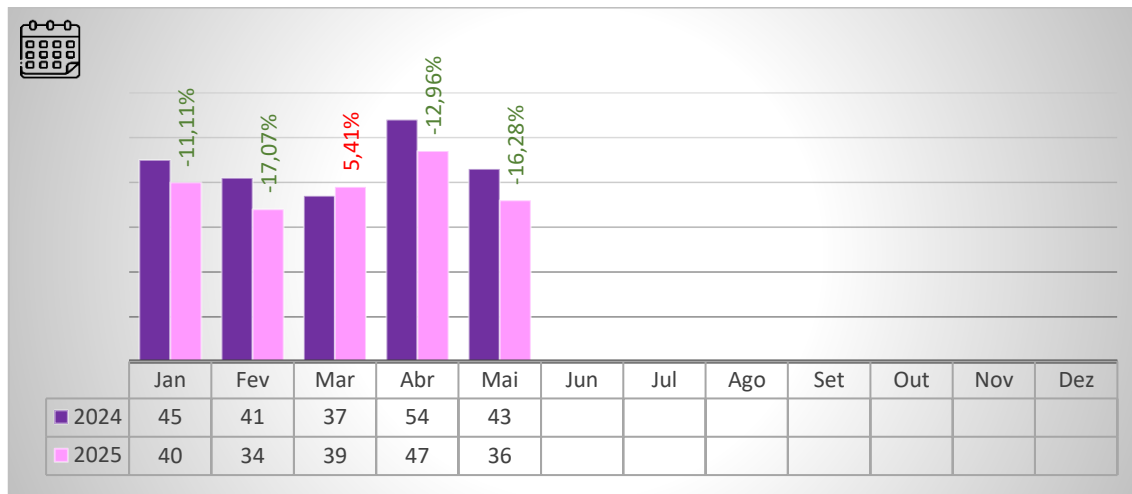
O gráfico 4.10 exibe a quantidade de vítimas de vias de fato praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar segundo a faixa etária das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

É importante destacar que, diferentemente dos gráficos anteriores (de 4.1 a 4.8), que se baseiam em somas e contagens da variável “boletim de ocorrência” (dados do fato), os gráficos 4.9 e 4.10 utilizam como base a variável “vítima”. Portanto, considerando que é comum haver mais de uma vítima em um mesmo BO, os números apresentados nesses gráficos podem ser superiores aos observados nos gráficos anteriores.



5 DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA

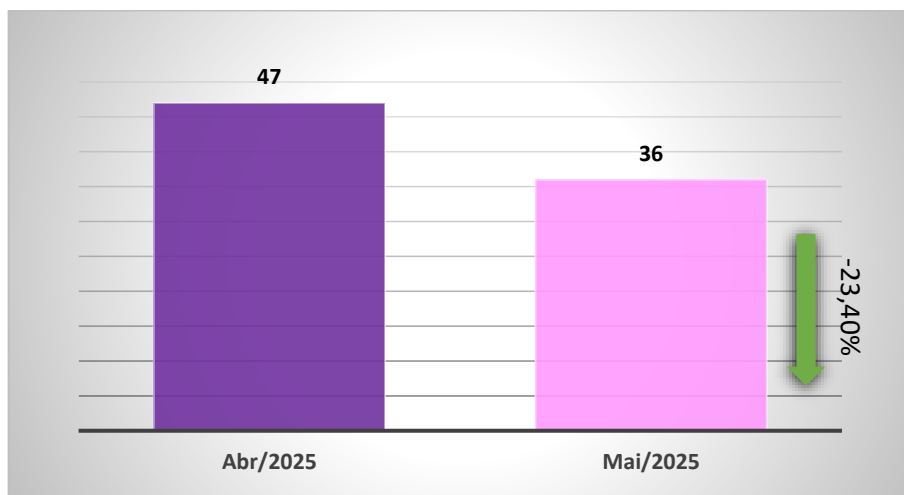
5.1 Comparativo mensal do número de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 5.1 apresenta o comparativo mensal do número de boletins de ocorrência (BOs) de descumprimento de medidas protetivas de urgência praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.

5.2 Comparativo do número de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência entre o mês anterior e o mês atual



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

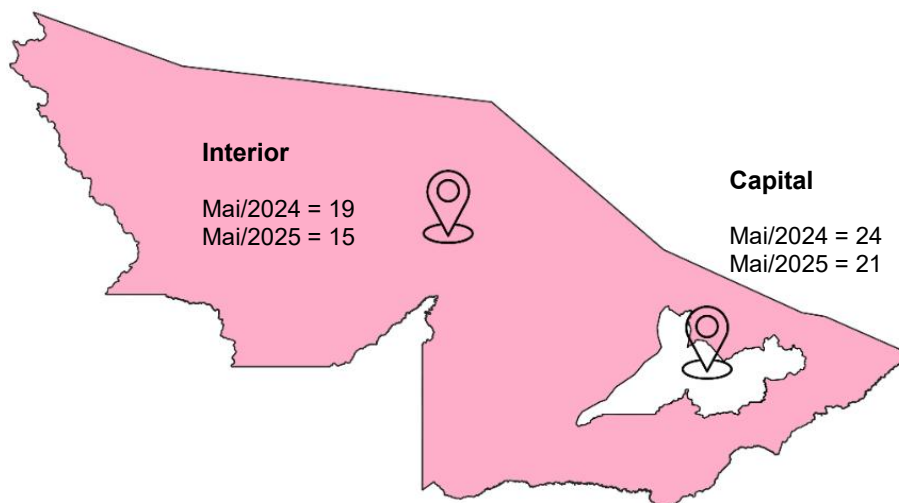
O gráfico 5.2 apresenta o comparativo do número de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no mês anterior e no mês atual.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



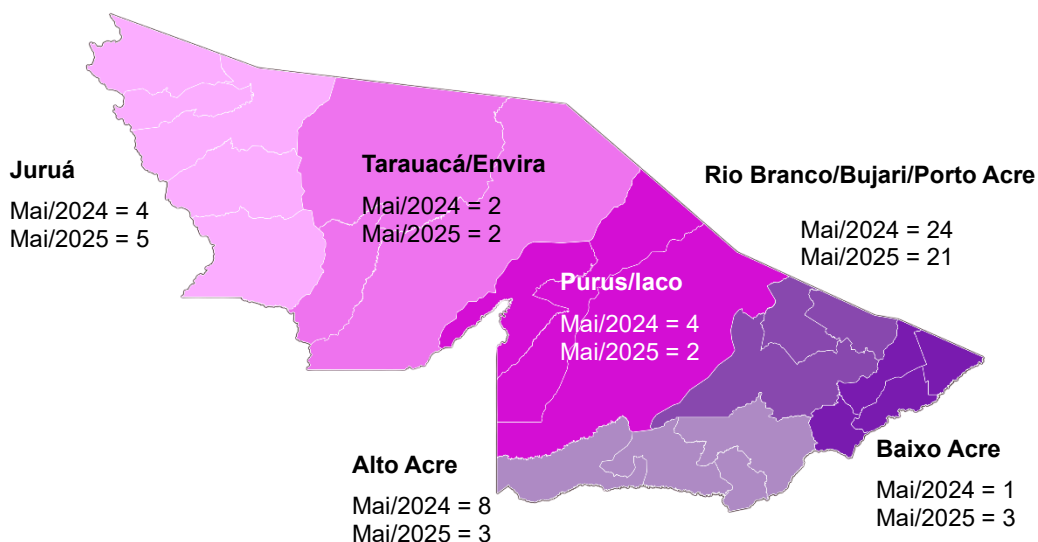
5.3 Quantitativo de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência da capital e interior – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

A ilustração 5.3 exibe a distribuição geográfica, entre capital e interior, do número de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência cometidas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, registrados no estado do Acre em maio de 2024 e maio de 2025.

5.4 Quantitativo de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência por regional de atuação da Polícia Civil – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

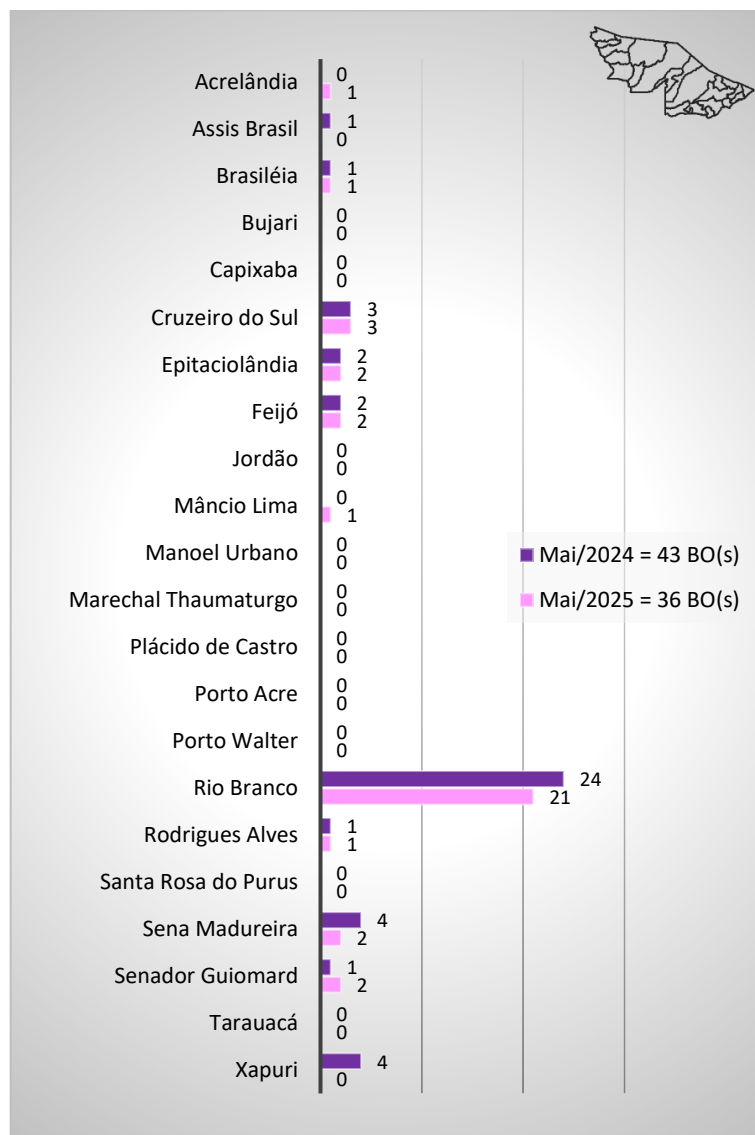
A ilustração 5.4 exibe o número de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme as regionais de atuação da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



5.5 Comparativo do número de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência por município – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

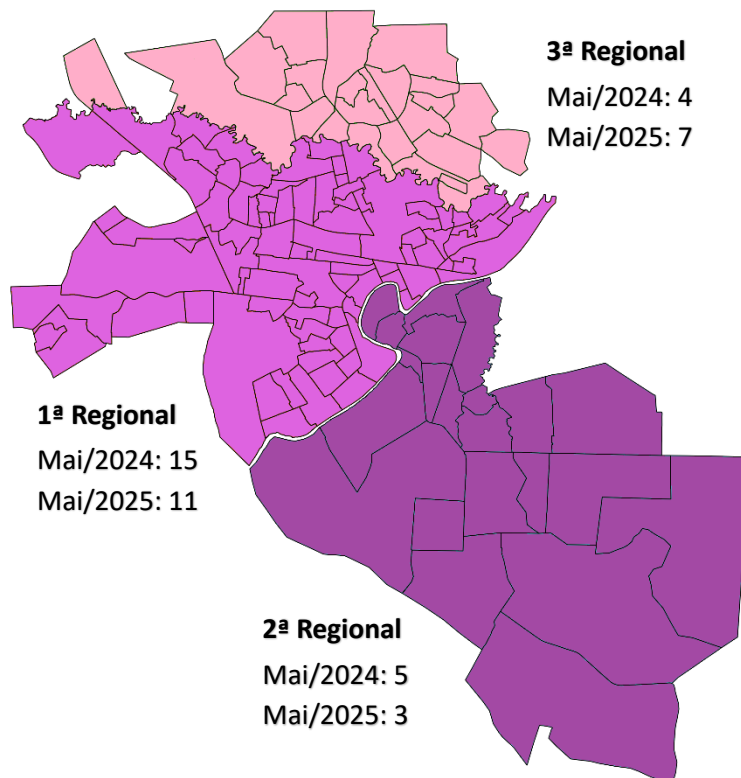
O gráfico 5.5 apresenta a distribuição do número BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme os municípios do estado do Acre.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



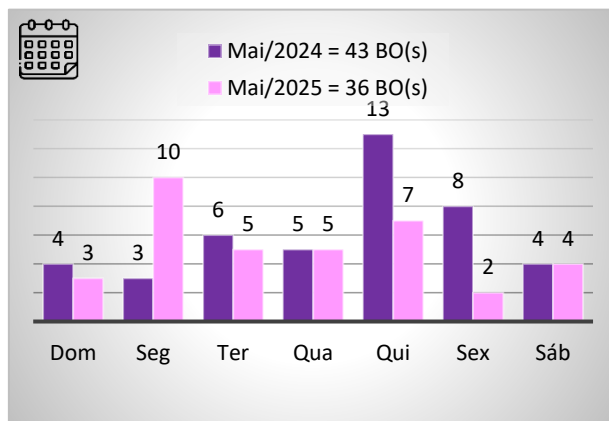
5.6 Quantitativo de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência por regional da capital – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

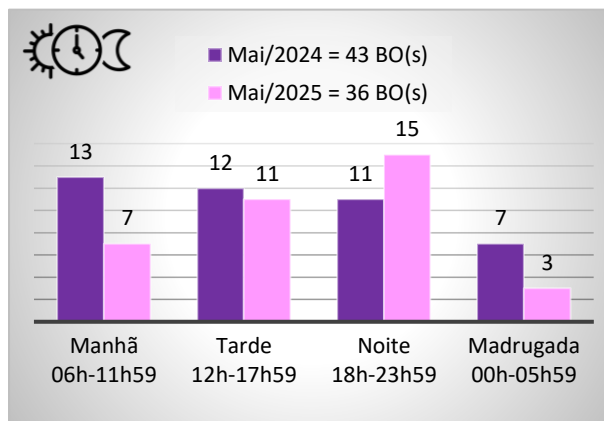
A ilustração 5.6 exibe o número de BOs de descumprimento de medidas protetivas de urgência praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar conforme a distribuição geográfica por regionais da capital do estado, Rio Branco, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

5.7 Dias da semana das ocorrências de descumprimento de medidas protetivas de urgência – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

5.8 Períodos do dia das ocorrências de descumprimento de medidas protetivas de urgência – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

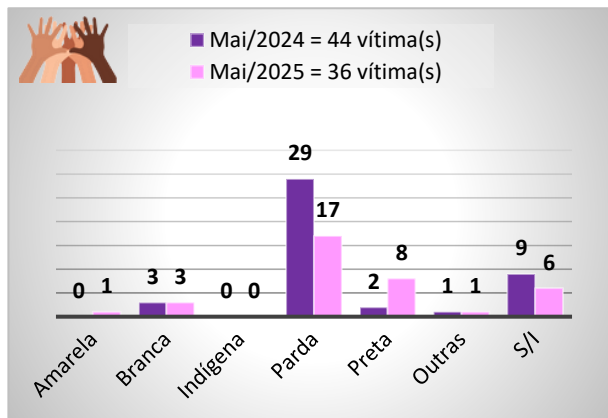


ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



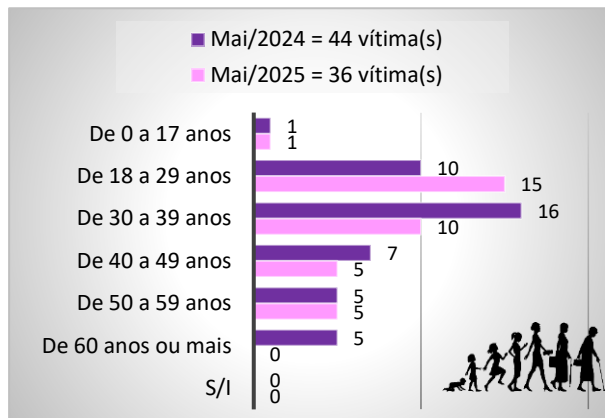
Os gráficos 5.7 e 5.8 apresentam, respectivamente, os dias da semana e os períodos do dia das ocorrências de crimes de descumprimento de medida protetiva de urgência praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, conforme os meses destacados.

5.9 Identificação étnico-racial das vítimas de descumprimento de medidas protetivas de urgência – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

5.10 Faixa etária das vítimas de descumprimento de medidas protetivas de urgência – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 5.9 apresenta a quantidade de vítimas de descumprimento de medidas protetivas de urgência praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar de acordo com a identificação étnico-racial das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

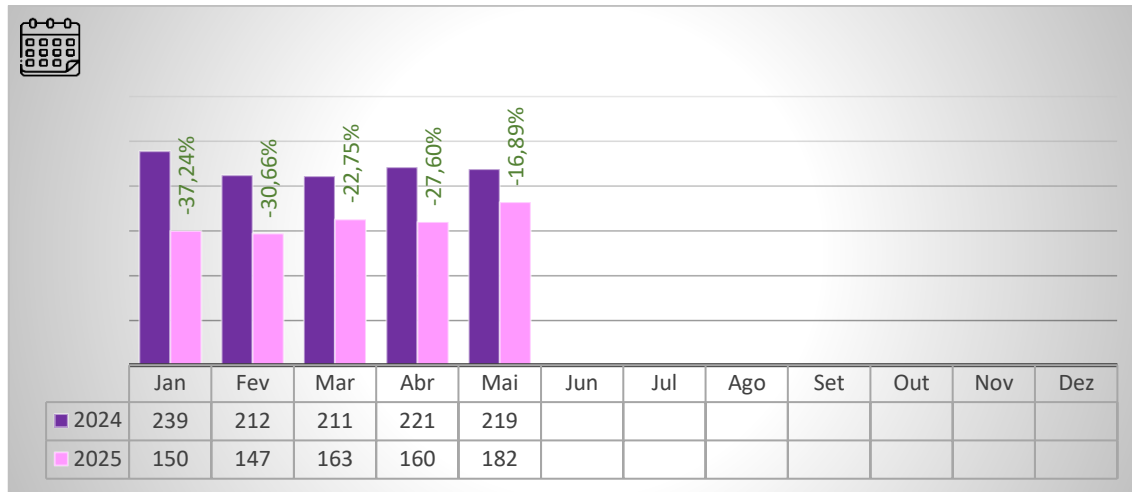
O gráfico 5.10 exibe a quantidade de vítimas de descumprimento de medidas protetivas de urgência praticadas contra a mulher no âmbito doméstico e familiar segundo a faixa etária das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

É importante destacar que, diferentemente dos gráficos anteriores (de 5.1 a 5.8), que se baseiam em somas e contagens da variável “boletim de ocorrência” (dados do fato), os gráficos 5.9 e 5.10 utilizam como base a variável “vítima”. Portanto, considerando que é comum haver mais de uma vítima em um mesmo BO, os números apresentados nesses gráficos podem ser superiores aos observados nos gráficos anteriores.



6 AMEAÇA

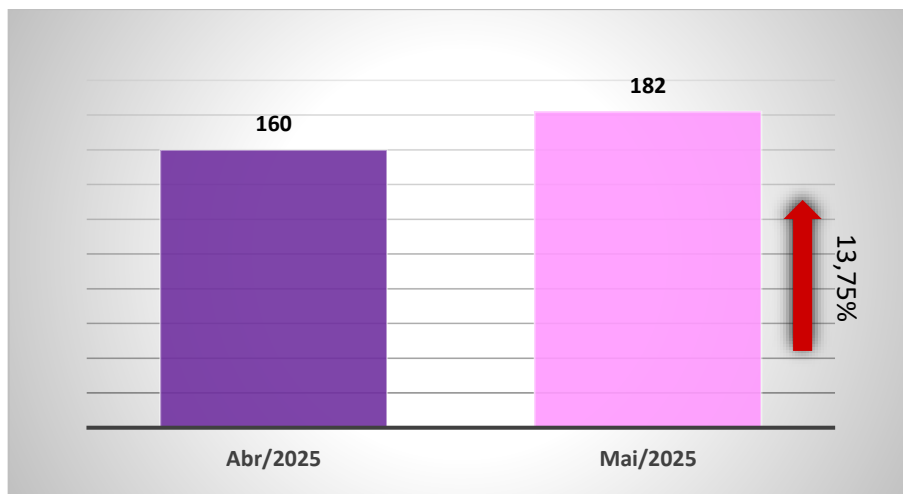
6.1 Comparativo mensal do número de BOs de ameaça – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 6.1 apresenta o comparativo mensal do número de boletins de ocorrência (BOs) de ameaça praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.

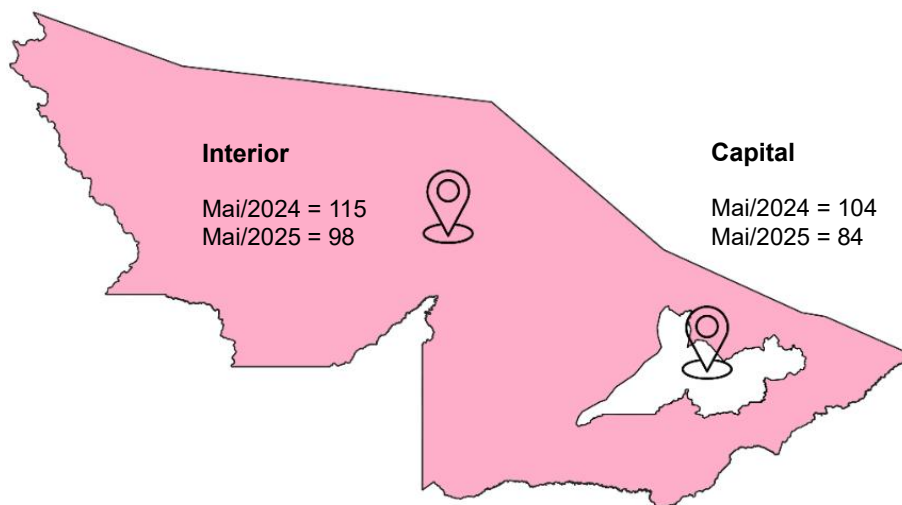
6.2 Comparativo do número de BOs de ameaça entre o mês anterior e o mês atual



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 6.2 apresenta o comparativo do número de BOs de ameaça praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no mês anterior e no mês atual.

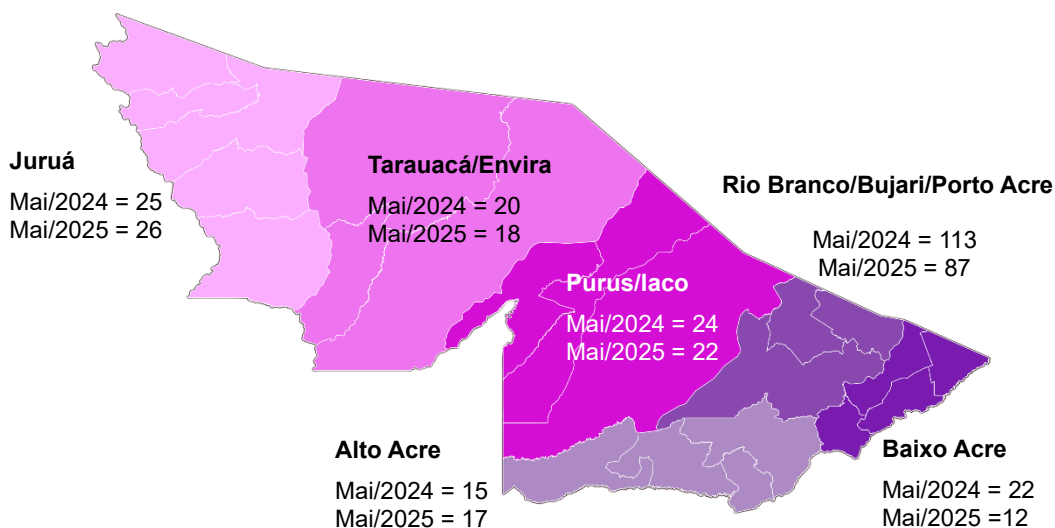
6.3 Quantitativo de BOs de ameaça da capital e interior – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

A ilustração 6.3 exibe a distribuição geográfica, entre capital e interior, do número de BOs de ameaça cometida contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, registrados no estado do Acre em maio de 2024 e maio de 2025.

6.4 Quantitativo de BOs de ameaça por regional de atuação da Polícia Civil – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

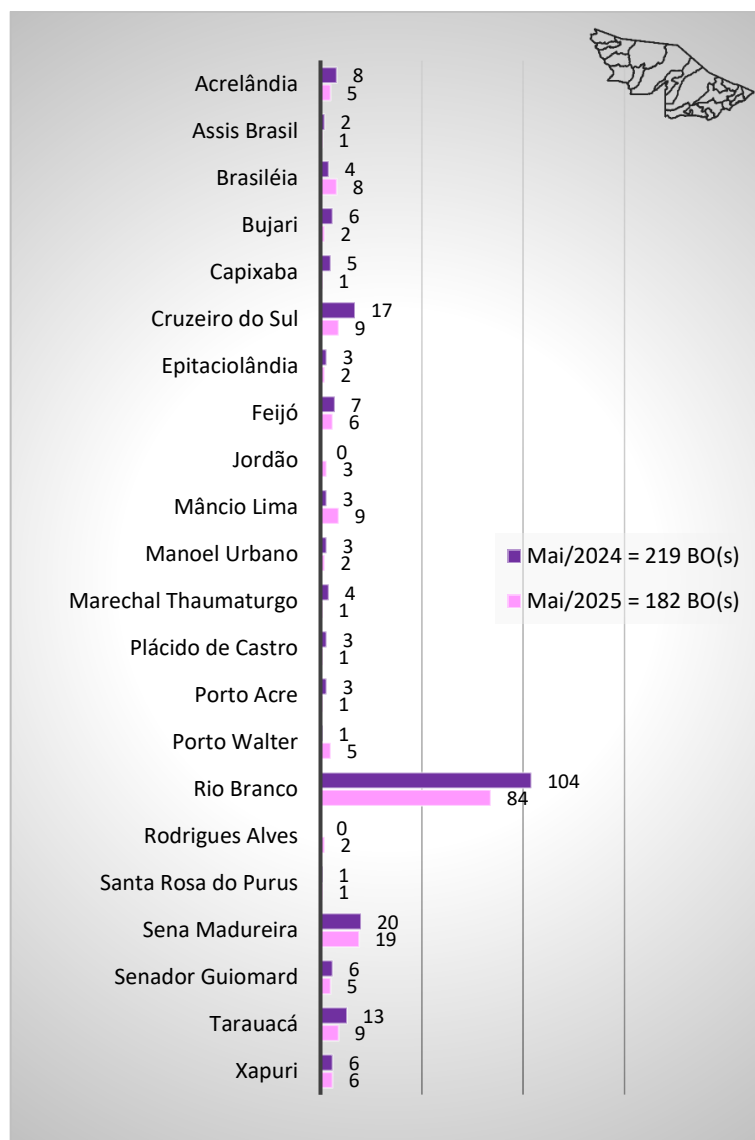
A ilustração 6.4 exibe o número de BOs de ameaça praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme as regionais de atuação da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



6.5 Comparativo do número de BOs de ameaça por município – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

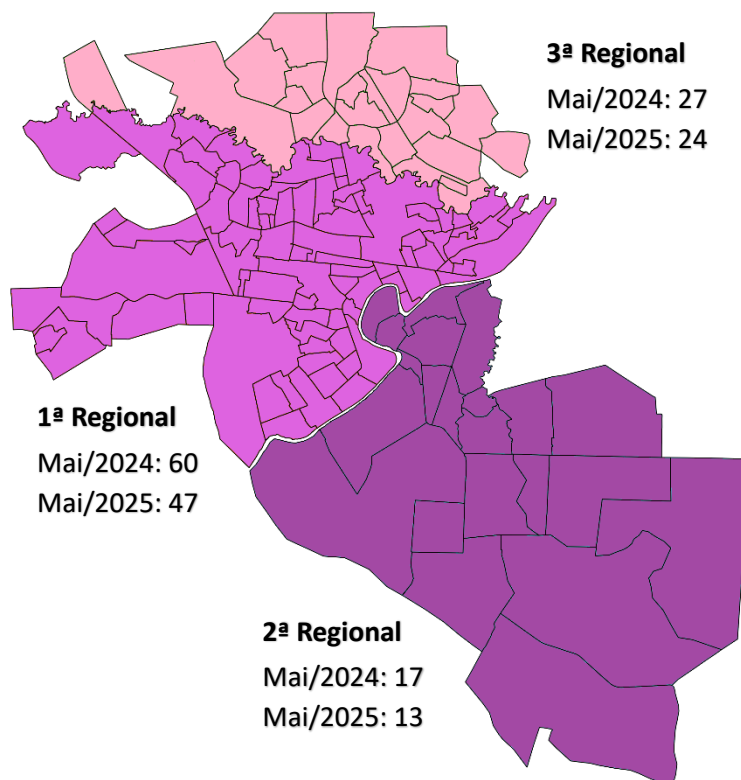
O gráfico 6.5 apresenta a distribuição do número de BOs de ameaça praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme os municípios do estado do Acre.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



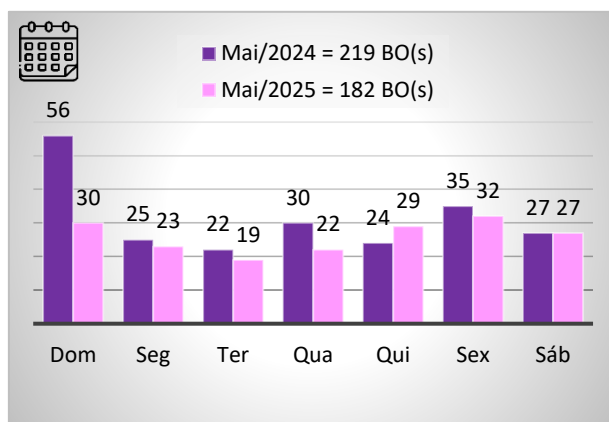
6.6 Quantitativo de BOs de ameaça por regional da capital – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

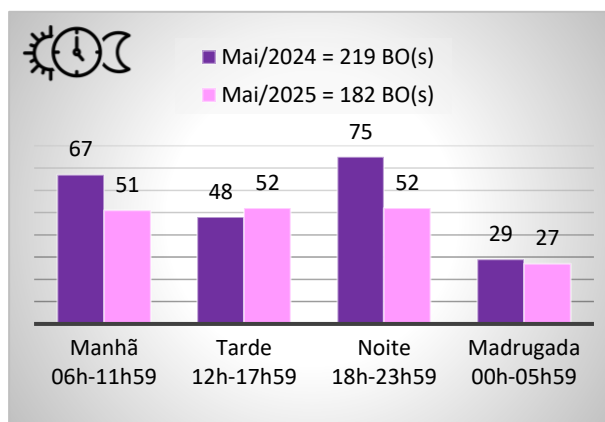
A ilustração 6.6 exibe o número de BOs de ameaça praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar conforme a distribuição geográfica por regionais da capital do estado, Rio Branco, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

6.7 Dias da semana das ocorrências de ameaça – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

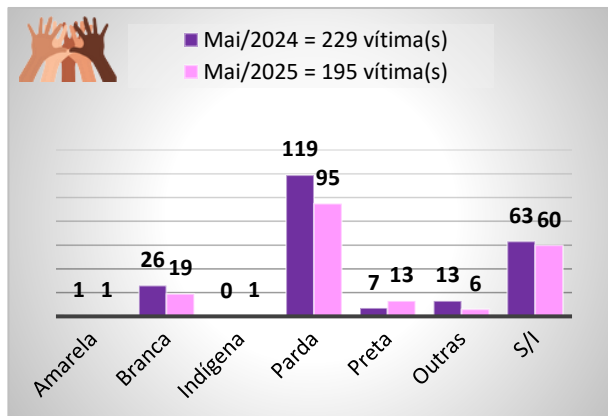
6.8 Períodos do dia das ocorrências de ameaça – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

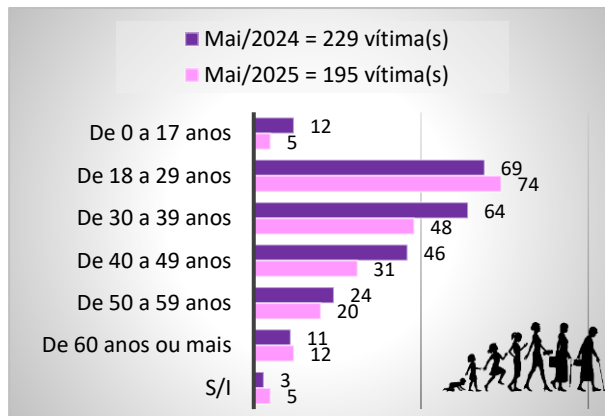
Os gráficos 6.7 e 6.8 apresentam, respectivamente, os dias da semana e os períodos do dia das ocorrências de crimes de ameaça praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, conforme os meses destacados.

6.9 Identificação étnico-racial das vítimas de ameaça – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

6.10 Faixa etária das vítimas de ameaça – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 6.9 apresenta a quantidade de vítimas de ameaça praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar de acordo com a identificação étnico-racial das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

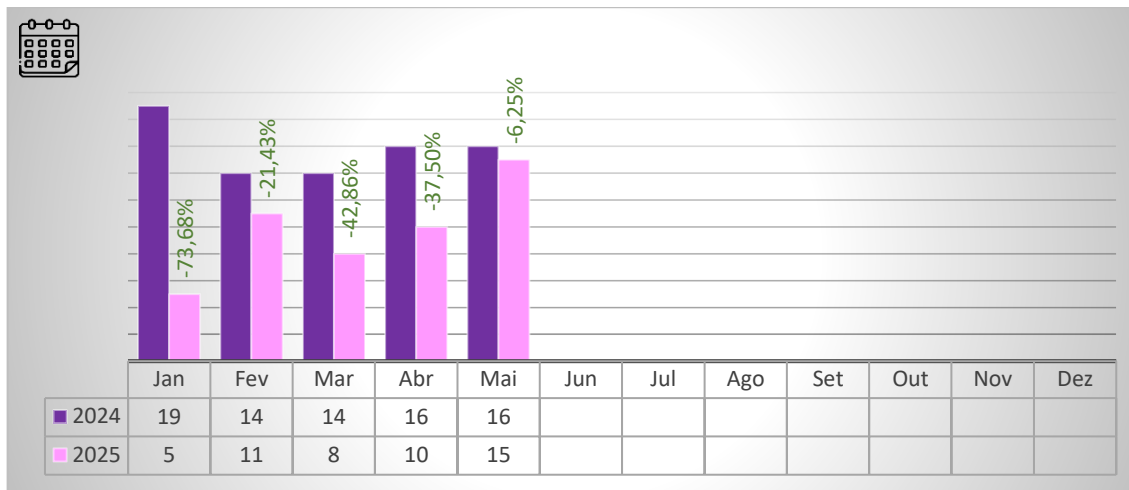
O gráfico 6.10 exibe a quantidade de vítimas de ameaça praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar segundo a faixa etária das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

É importante destacar que, diferentemente dos gráficos anteriores (de 6.1 a 6.8), que se baseiam em somas e contagens da variável “boletim de ocorrência” (dados do fato), os gráficos 6.9 e 6.10 utilizam como base a variável “vítima”. Portanto, considerando que é comum haver mais de uma vítima em um mesmo BO, os números apresentados nesses gráficos podem ser superiores aos observados nos gráficos anteriores.



7 PERSEGUIÇÃO (STALKING)

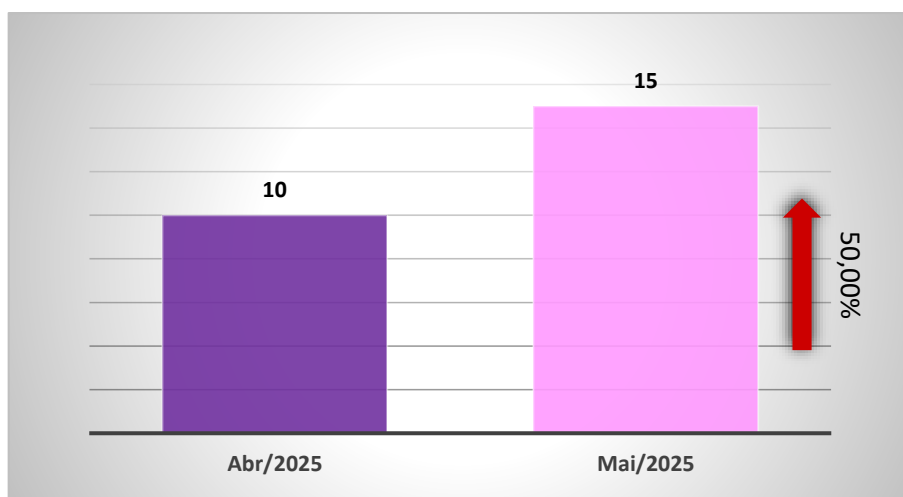
7.1 Comparativo mensal do número de BOs de perseguição (*stalking*) – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 7.1 apresenta o comparativo mensal do número de boletins de ocorrência (BOs) de perseguição (*stalking*) praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.

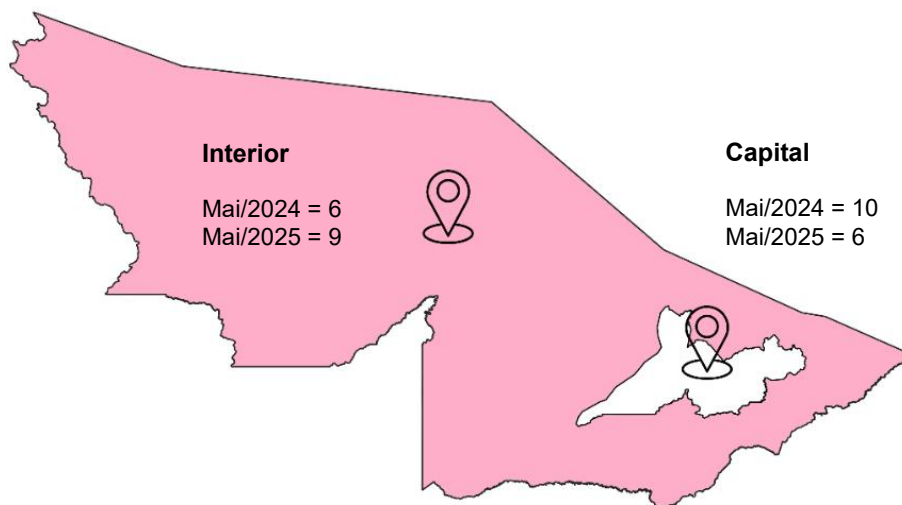
7.2 Comparativo do número de BOs de perseguição (*stalking*) entre o mês anterior e o mês atual



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 7.2 apresenta o comparativo do número de BOs de perseguição (*stalking*) praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no mês anterior e no mês atual.

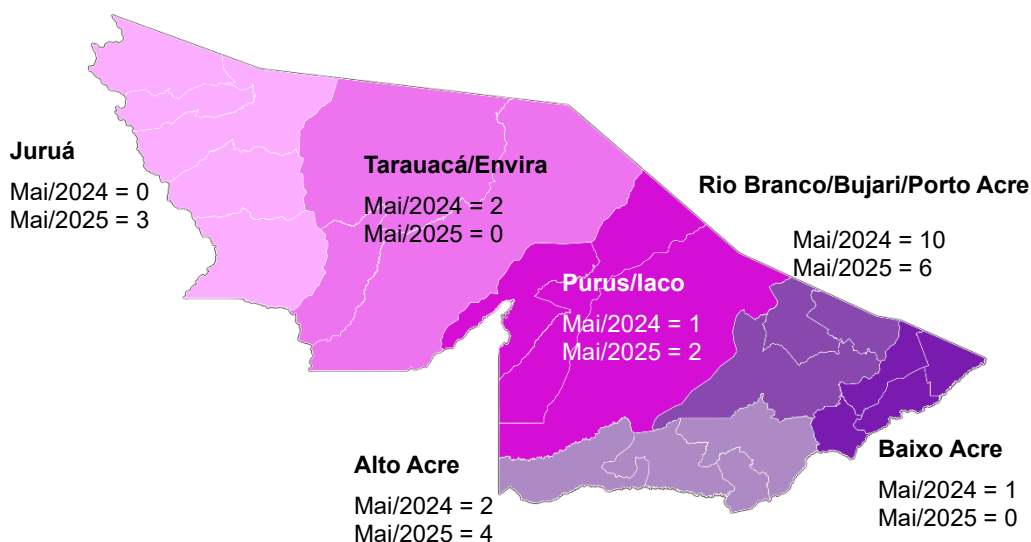
7.3 Quantitativo de BOs de perseguição (*stalking*) da capital e interior – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

A ilustração 7.3 exibe a distribuição geográfica, entre capital e interior, do número de BOs de perseguição (*stalking*) cometida contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, registrados no estado do Acre em maio de 2024 e maio de 2025.

7.4 Quantitativo de BOs de perseguição (*stalking*) por regional de atuação da Polícia Civil – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

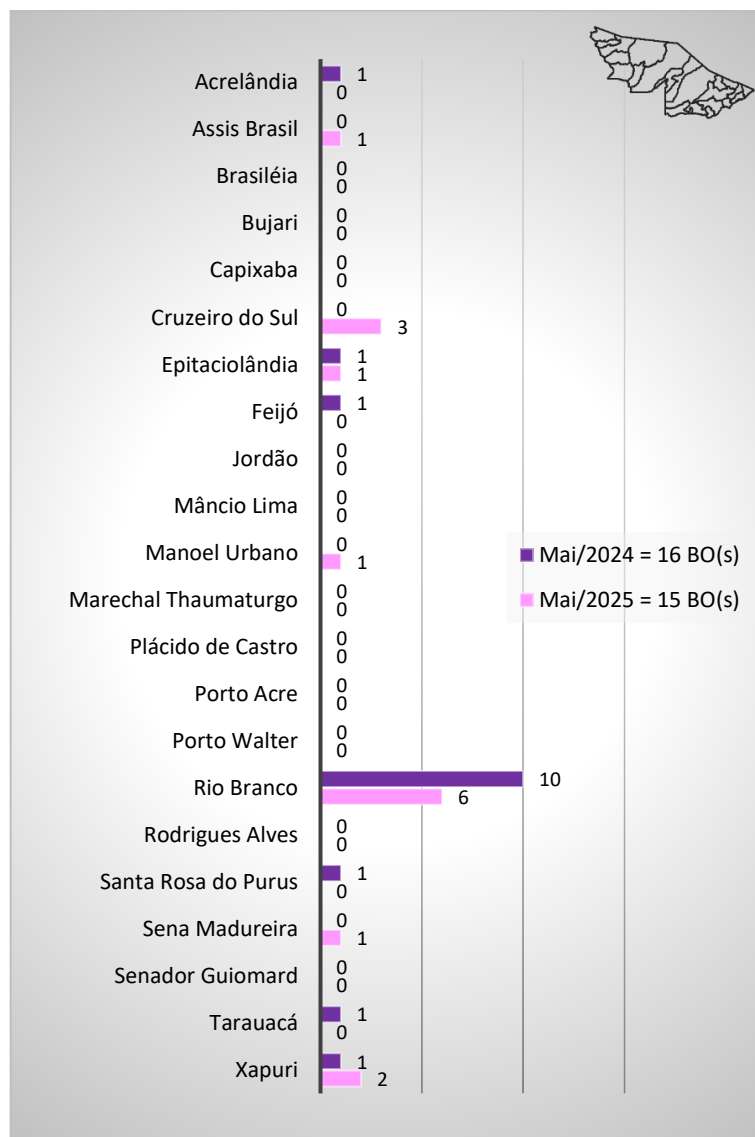
A ilustração 7.4 exibe o número de BOs de perseguição (*stalking*) praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme as regionais de atuação da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



7.5 Comparativo do número de BOs de perseguição (*stalking*) por município – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

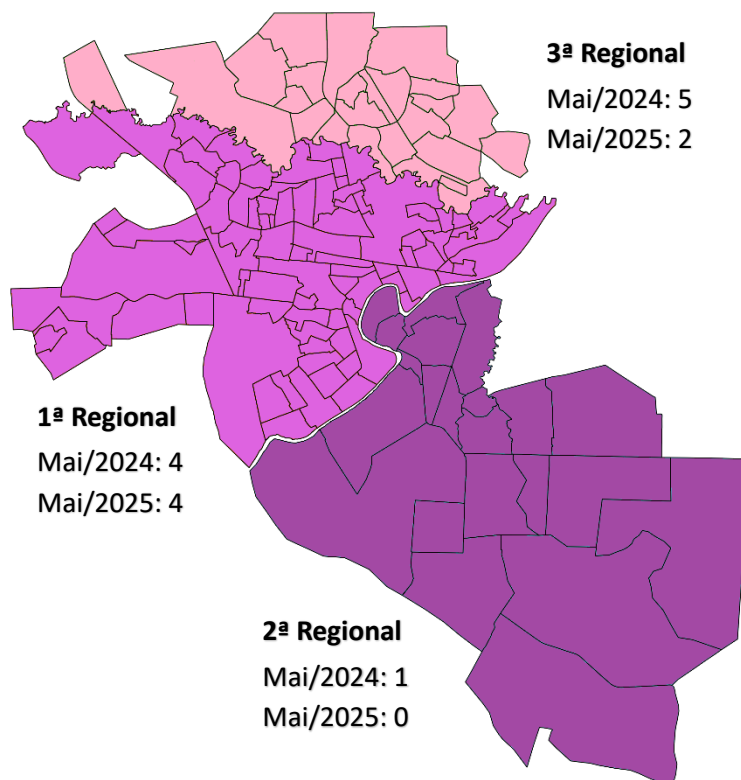
O gráfico 7.5 apresenta a distribuição do número de BOs de perseguição (*stalking*) praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme os municípios do estado do Acre.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



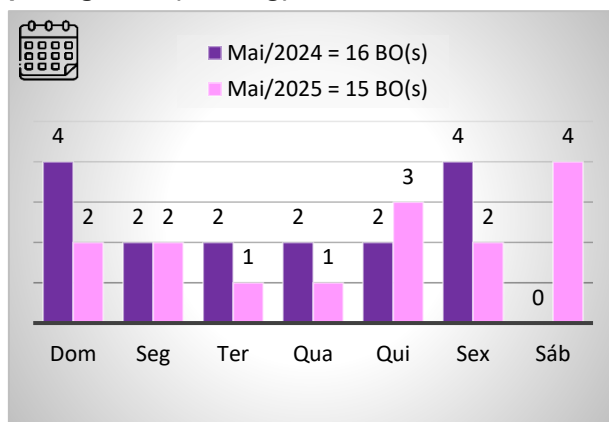
7.6 Quantitativo de BOs de perseguição (*stalking*) por regional da capital – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

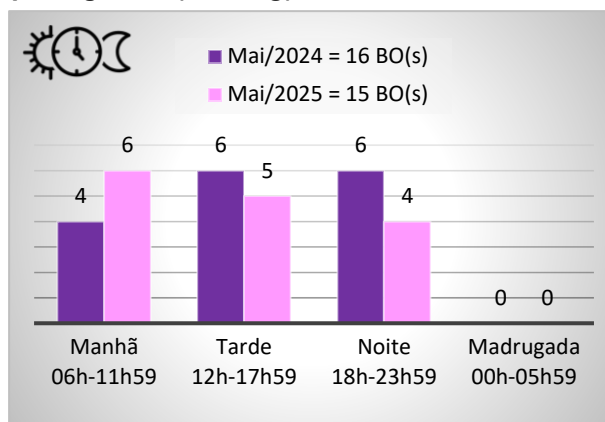
A ilustração 7.6 exibe o número de BOs de perseguição (*stalking*) praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar conforme a distribuição geográfica por regionais da capital do estado, Rio Branco, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

7.7 Dias da semana das ocorrências de perseguição (*stalking*) – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

7.8 Períodos do dia das ocorrências de perseguição (*stalking*) – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

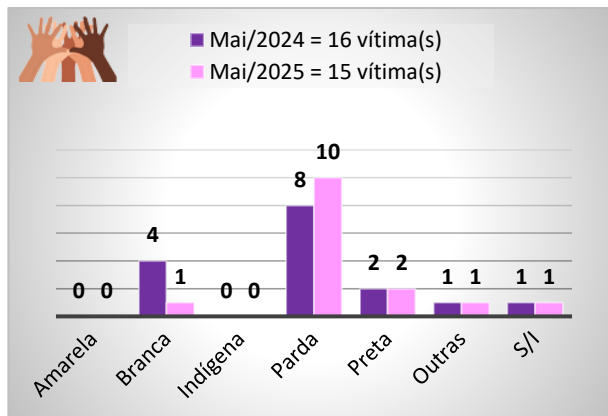


ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



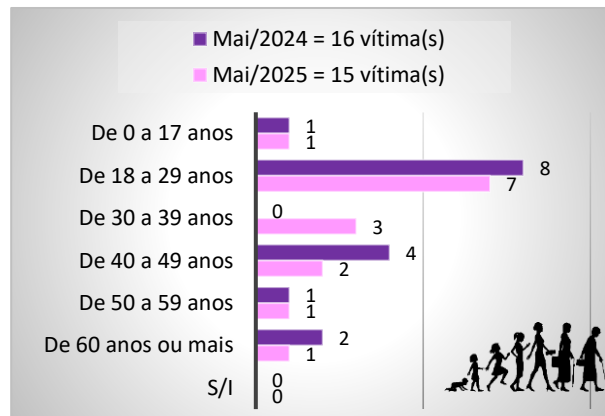
Os gráficos 7.7 e 7.8 apresentam, respectivamente, os dias da semana e os períodos do dia das ocorrências de crimes de perseguição (*stalking*) praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, conforme os meses destacados.

7.9 Identificação étnico-racial das vítimas de perseguição (*stalking*) – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

7.10 Faixa etária das vítimas de perseguição (*stalking*) – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 7.9 apresenta a quantidade de vítimas de perseguição (*stalking*) praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar de acordo com a identificação étnico-racial das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

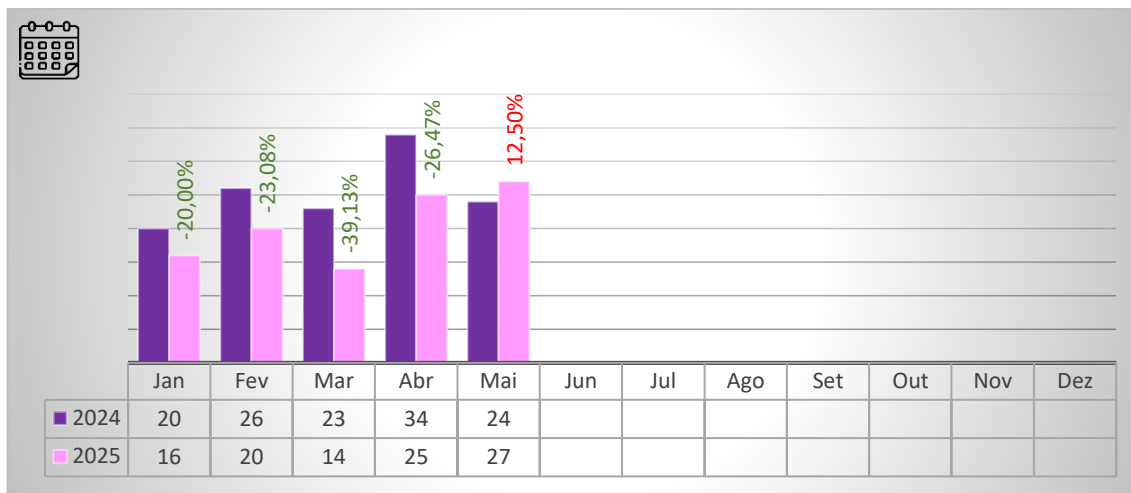
O gráfico 7.10 exibe a quantidade de vítimas de perseguição (*stalking*) praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar segundo a faixa etária das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

É importante destacar que, diferentemente dos gráficos anteriores (de 7.1 a 7.8), que se baseiam em somas e contagens da variável “boletim de ocorrência” (dados do fato), os gráficos 7.9 e 7.10 utilizam como base a variável “vítima”. Portanto, considerando que é comum haver mais de uma vítima em um mesmo BO, os números apresentados nesses gráficos podem ser superiores aos observados nos gráficos anteriores.



8 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

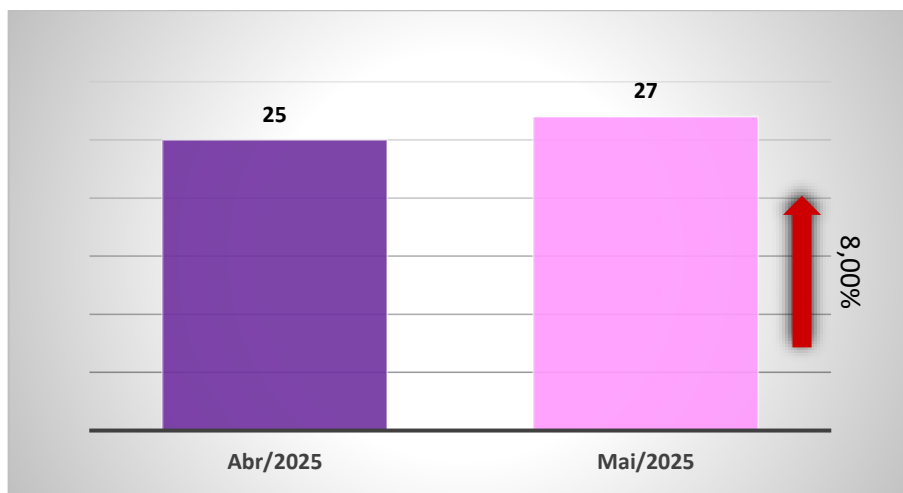
8.1 Comparativo mensal do número de BOs de violência psicológica – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 8.1 apresenta o comparativo mensal do número de boletins de ocorrência (BOs) de violência psicológica praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.

8.2 Comparativo do número de BOs de violência psicológica entre o mês anterior e o mês atual



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

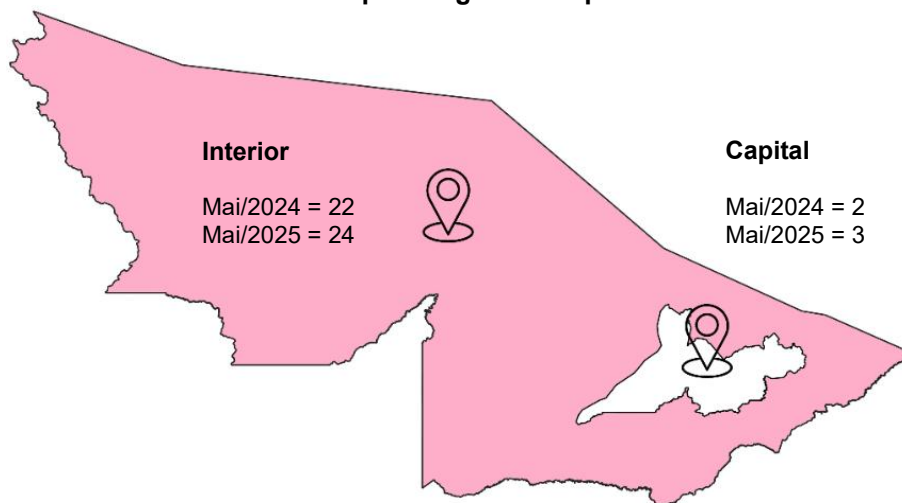
O gráfico 8.2 apresenta o comparativo do número de BOs de violência psicológica praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no mês anterior e no mês atual.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



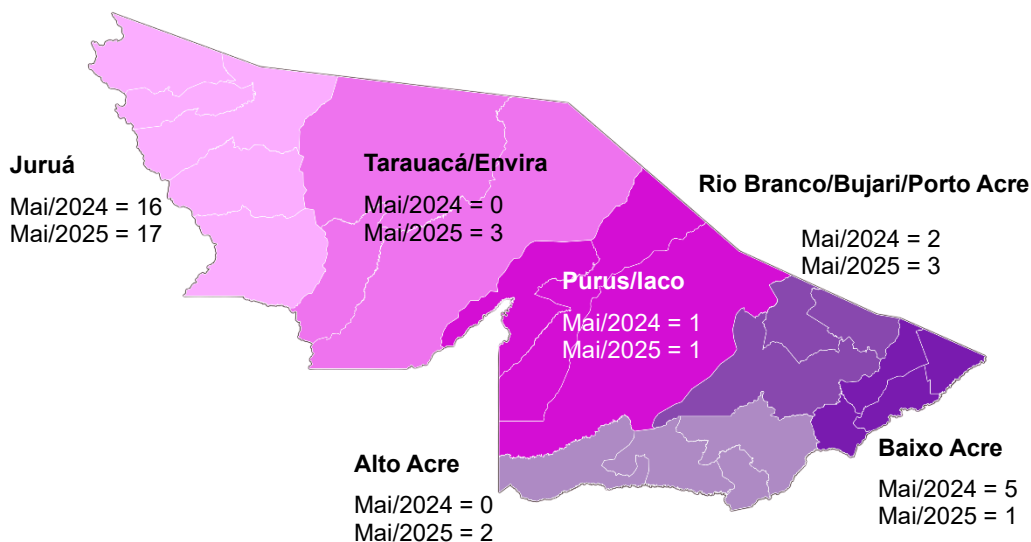
8.3 Quantitativo de BOs de violência psicológica da capital e interior – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

A ilustração 8.3 exibe a distribuição geográfica, entre capital e interior, do número de BOs de violência psicológica cometida contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, registrados no estado do Acre em maio de 2024 e maio de 2025.

8.4 Quantitativo de BOs de violência psicológica por regional de atuação da Polícia Civil – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

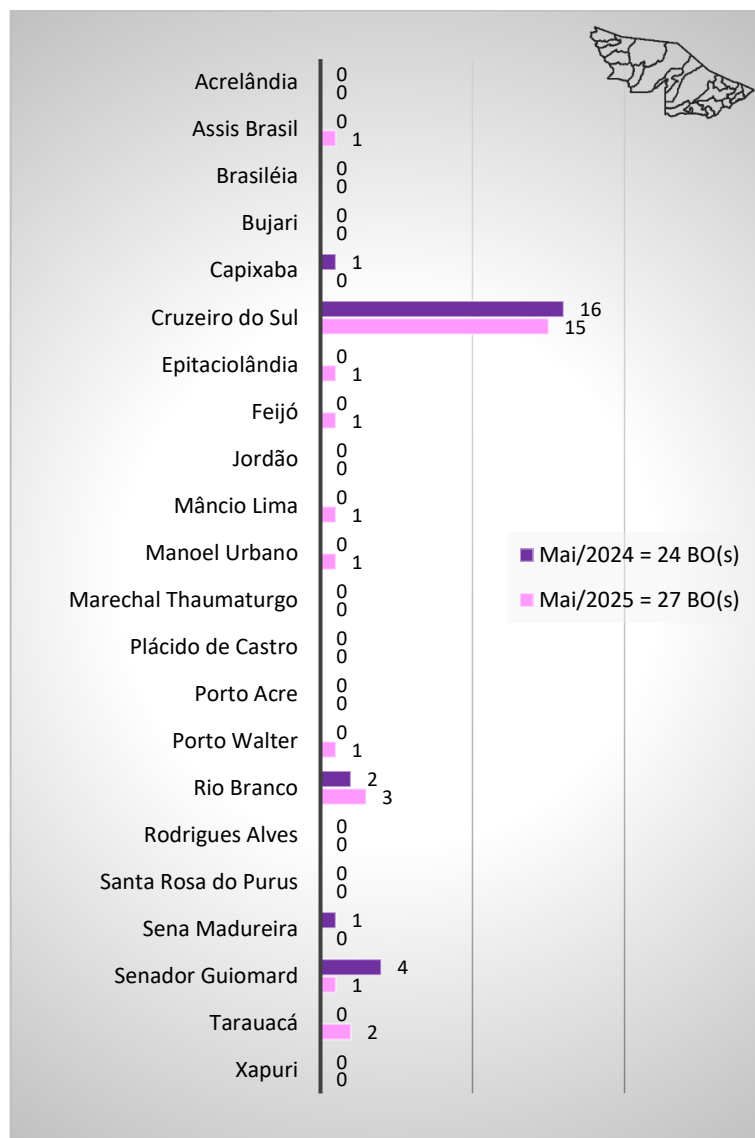
A ilustração 8.4 exibe o número de BOs de violência psicológica praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme as regionais de atuação da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



8.5 Comparativo do número de BOs de violência psicológica por município – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

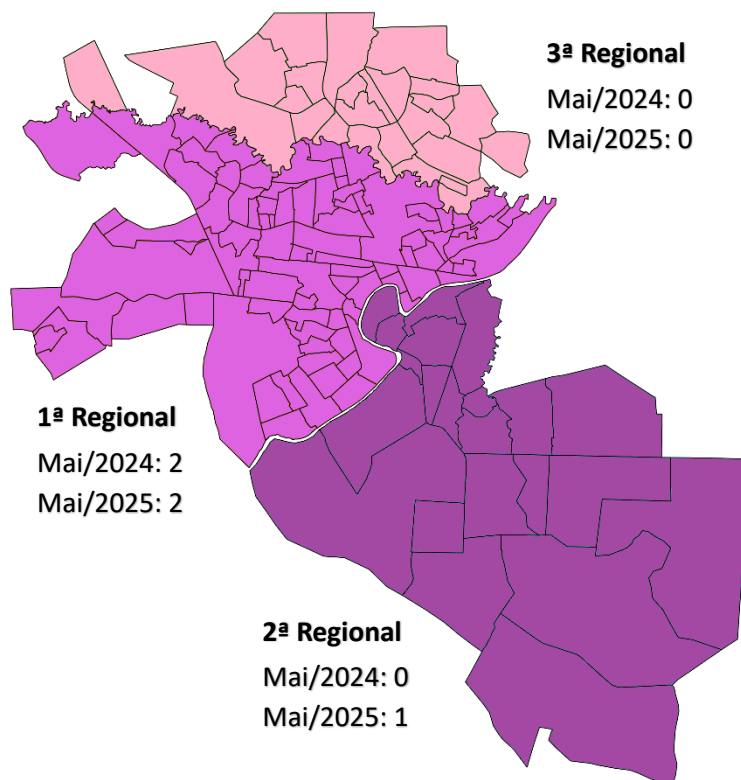
O gráfico 8.5 apresenta a distribuição do número de BOs de violência psicológica praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme os municípios do estado do Acre.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



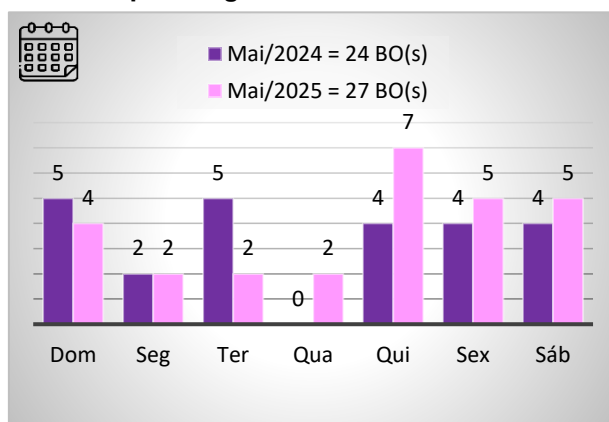
8.6 Quantitativo de BOs de violência psicológica por regional da capital – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

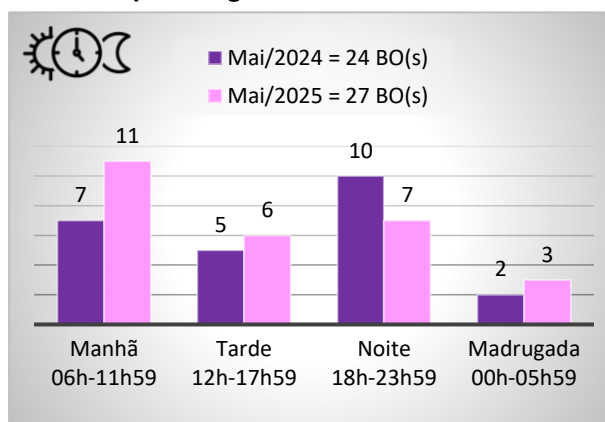
A ilustração 8.6 exhibe o número de BOs de violência psicológica praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar conforme a distribuição geográfica por regionais da capital do estado, Rio Branco, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

8.7 Dias da semana das ocorrências de violência psicológica – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

8.8 Períodos do dia das ocorrências de violência psicológica – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

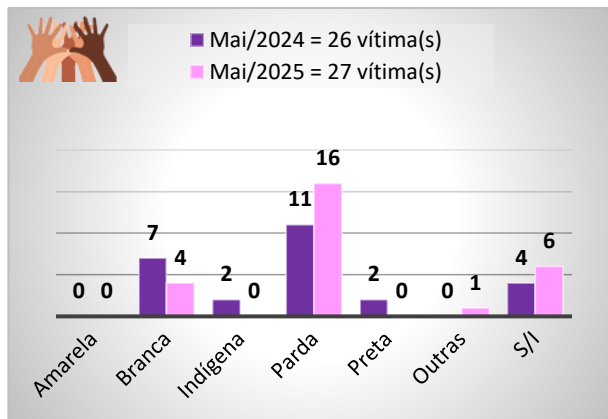


ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



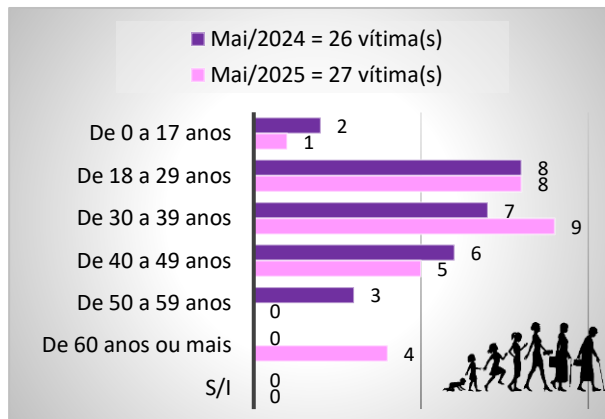
Os gráficos 8.7 e 8.8 apresentam, respectivamente, os dias da semana e os períodos do dia das ocorrências de crimes de violência psicológica praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, conforme os meses destacados.

8.9 Identificação étnico-racial das vítimas de violência psicológica – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

8.10 Faixa etária das vítimas de violência psicológica – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 8.9 apresenta a quantidade de vítimas de violência psicológica praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar de acordo com a identificação étnico-racial das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

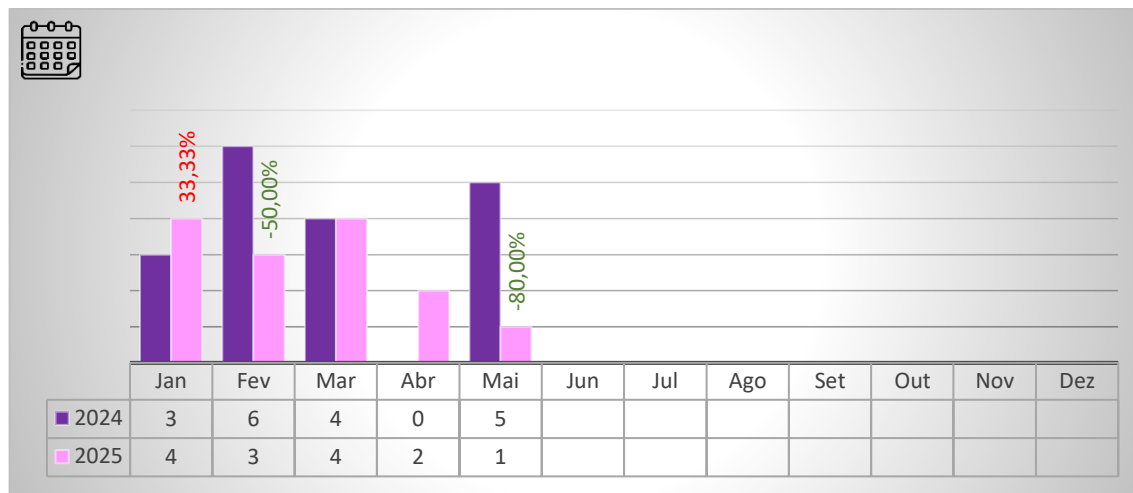
O gráfico 8.10 exibe a quantidade de vítimas de violência psicológica praticada contra a mulher no âmbito doméstico e familiar segundo a faixa etária das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

É importante destacar que, diferentemente dos gráficos anteriores (de 8.1 a 8.8), que se baseiam em somas e contagens da variável “boletim de ocorrência” (dados do fato), os gráficos 8.9 e 8.10 utilizam como base a variável “vítima”. Portanto, considerando que é comum haver mais de uma vítima em um mesmo BO, os números apresentados nesses gráficos podem ser superiores aos observados nos gráficos anteriores.



9 ESTUPRO

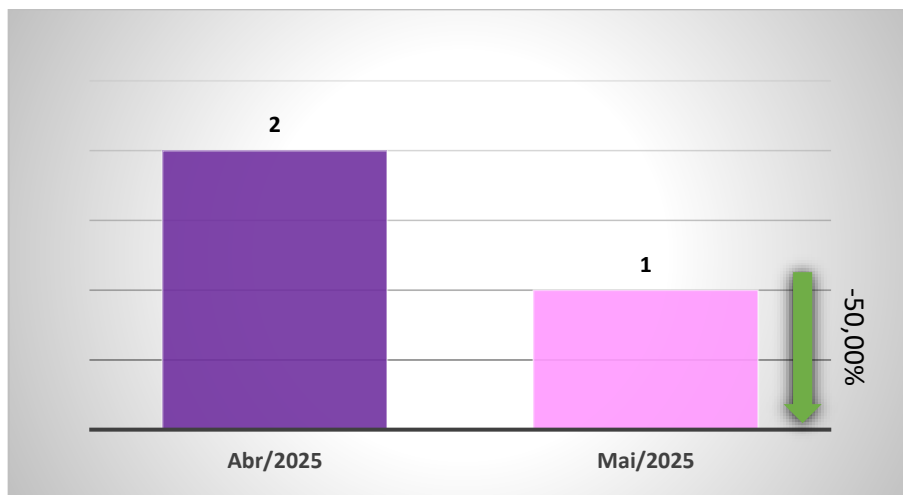
9.1 Comparativo mensal do número de BOs de estupro – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 9.1 apresenta o comparativo mensal do número de boletins de ocorrência (BOs) de estupro praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, evidenciando as alterações percentuais mês a mês entre os anos de 2024 e 2025.

9.2 Comparativo do número de BOs de estupro entre o mês anterior e o mês atual



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

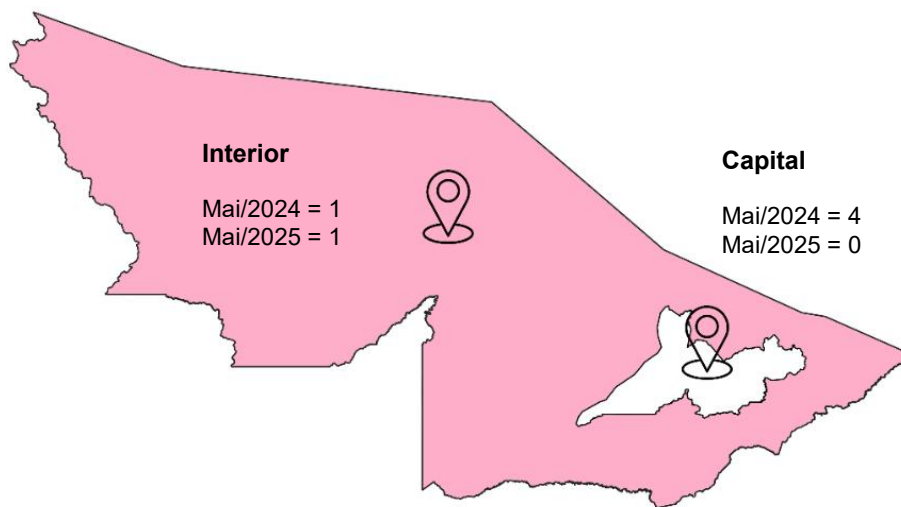
O gráfico 9.2 apresenta o comparativo do número de BOs de estupro praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no mês anterior e no mês atual.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



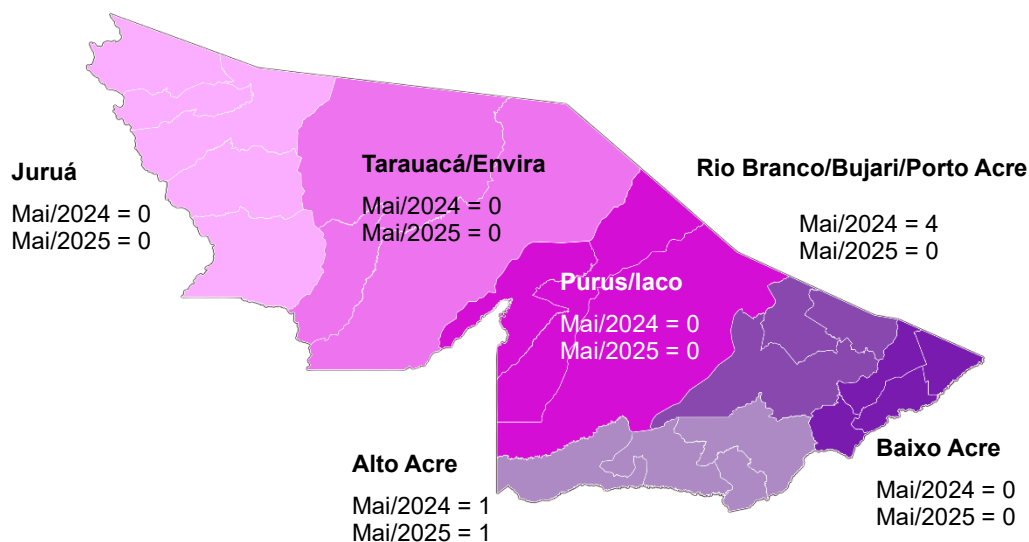
9.3 Quantitativo de BOs de estupro da capital e interior – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

A ilustração 9.3 exibe a distribuição geográfica, entre capital e interior, do número de BOs estupro cometido contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, registrados no estado do Acre em maio de 2024 e maio de 2025.

9.4 Quantitativo de BOs de estupro por regional de atuação da Polícia Civil – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

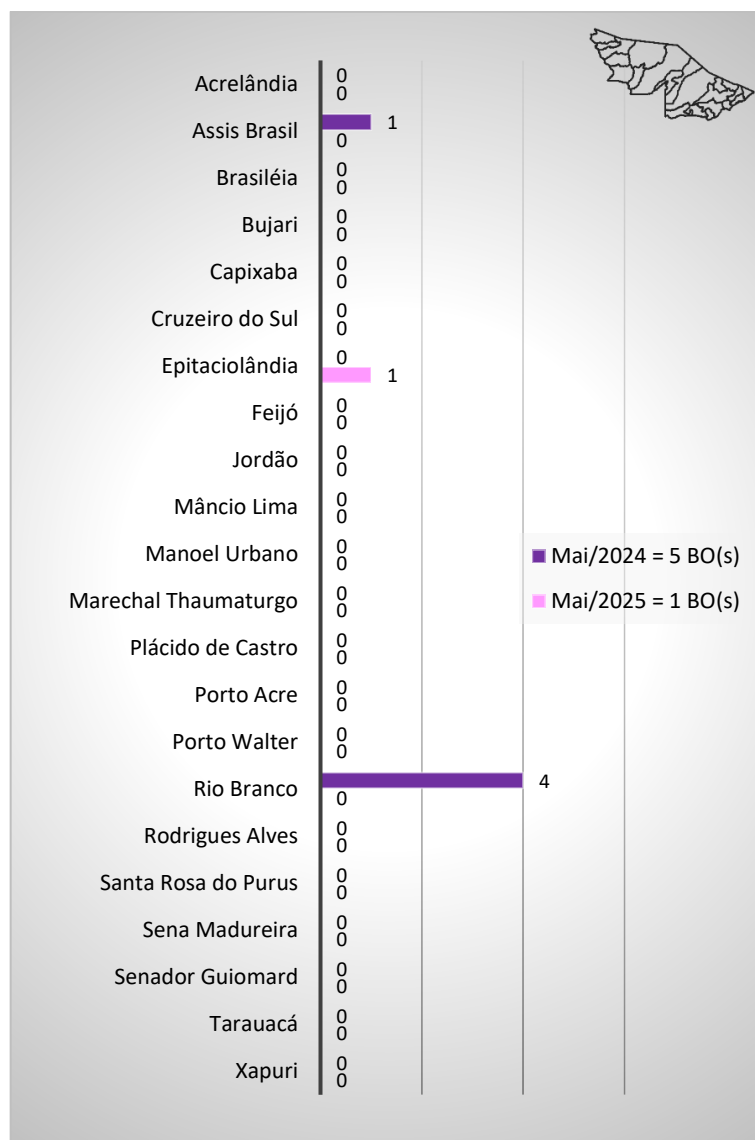
A ilustração 9.4 exibe o número de BOs de estupro praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme as regionais de atuação da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



9.5 Comparativo do número de BOs de estupro por município – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

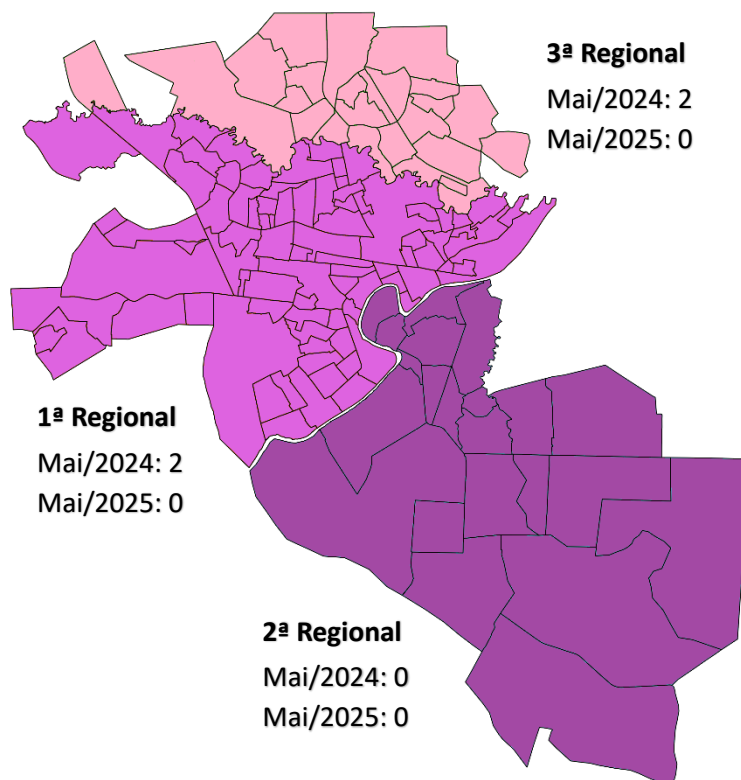
O gráfico 9.5 apresenta a distribuição do número de BOs de estupro praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025, conforme os municípios do estado do Acre.



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



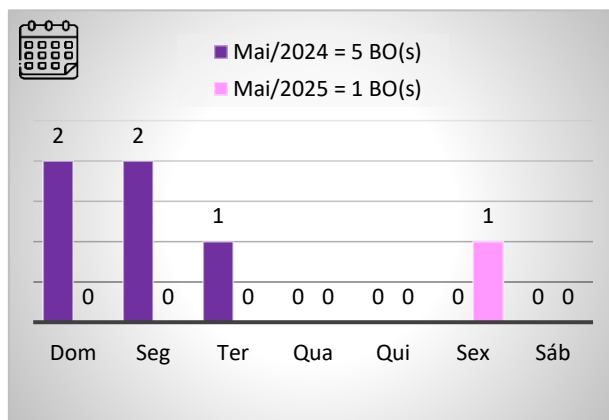
9.6 Quantitativo de BOs de estupro por regional da capital – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

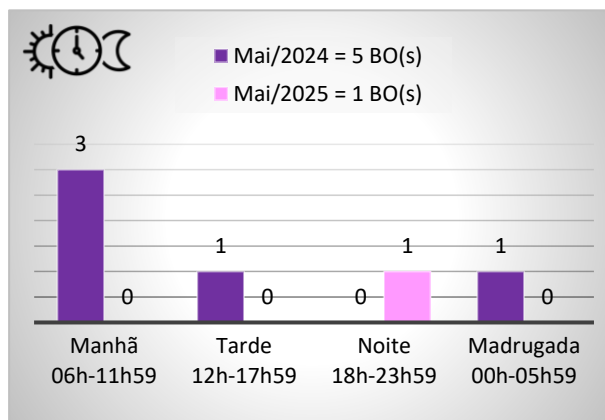
A ilustração 9.6 exibe o número de BOs de estupro praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar conforme a distribuição geográfica por regionais da capital do estado, Rio Branco, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

9.7 Dias da semana das ocorrências de estupro – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

9.8 Períodos do dia das ocorrências de estupro – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

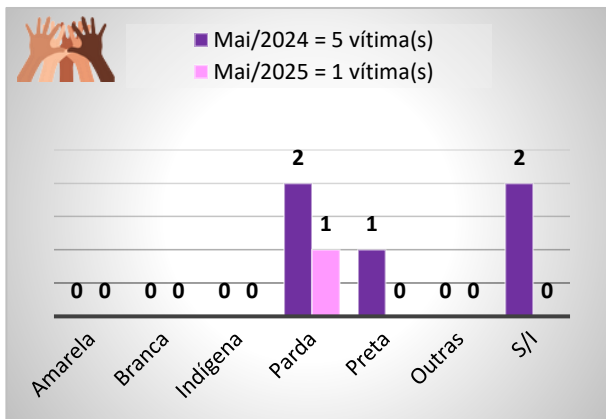


ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA



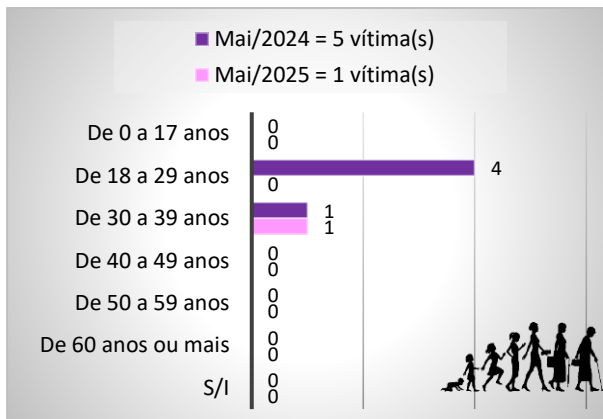
Os gráficos 9.7 e 9.8 apresentam, respectivamente, os dias da semana e os períodos do dia das ocorrências de crimes estupro praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar no estado do Acre, conforme os meses destacados.

9.9 Identificação étnico-racial das vítimas de estupro – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

9.10 Faixa etária das vítimas de estupro – mai/2024 e mai/2025



Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre.

O gráfico 9.9 apresenta a quantidade de vítimas de estupro praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar de acordo com a identificação étnico-racial das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

O gráfico 9.10 exibe a quantidade de vítimas de estupro praticado contra a mulher no âmbito doméstico e familiar segundo a faixa etária das vítimas, nos meses de maio de 2024 e maio de 2025.

É importante destacar que, diferentemente dos gráficos anteriores (de 9.1 a 9.8), que se baseiam em somas e contagens da variável “boletim de ocorrência” (dados do fato), os gráficos 9.9 e 9.10 utilizam como base a variável “vítima”. Portanto, considerando que é comum haver mais de uma vítima em um mesmo BO, os números apresentados nesses gráficos podem ser superiores aos observados nos gráficos anteriores.